

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Sessão Ordinária do dia 9 de fevereiro de 2022 - Ata n.º 4.

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, **em ambiente misto, utilizando-se do Sistema de Deliberação Misto, instituído pela Resolução n.º 19, de 15/12/2020**, com discussão e votação mista em virtude da emergência de saúde pública relacionada ao coronavírus SARS-CoV-2, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Senhor Presidente **Ademar Traiano**, secretariado pelos Senhores Deputados **Luiz Claudio Romanelli** (1.º Secretário) e **Gilson de Souza** (2.º Secretário), “*sob a proteção de Deus*”, iniciou os trabalhos da **4.ª Sessão Ordinária da 4.ª Sessão Legislativa da 19.ª Legislatura.**

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): “*Sob a proteção de Deus*”, iniciamos a nossa Sessão Ordinária desta quarta-feira. Está dispensada a leitura da ata. Consulto o 1.º Secretário se há Expediente a ser lido.

SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Luiz Claudio Romanelli – PSB): Bom dia, Sr. Presidente, Sr.^s Deputados e Sr.^{as} Deputadas. Sim, Sr. Presidente, continuamos aqui a leitura dos Projetos de Lei que foram convertidos em lei e que foram enviados pela Governadoria a esta Casa, cumprindo o que prevê o Regimento e a Constituição do Paraná, e a leitura é obrigatória.

EXPEDIENTE: (Transcrição dos documentos originais, que se encontram sob a guarda das Comissões e Diretorias.)

Ofícios: (Encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.) **Ofício n.º 819/2021** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 678/2021, sendo convertido na Lei n.º 20944; **Ofício n.º 6/2022** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 371/2019, sendo convertido na Lei n.º 20951; **Ofício n.º 13/2022** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 745/2021, sendo convertido na Lei n.º 20954; **Ofício n.º 11/2022** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 366/2021, sendo convertido na Lei n.º 20955; **Ofício n.º 9/2022** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 584/2021, sendo convertido na Lei n.º 20953; **Ofício n.º 8/2022** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 518/2021, sendo convertido na Lei n.º 20956; **Ofício n.º 775/2021** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 680/2021, sendo convertido na Lei n.º 20907; **Ofício n.º 10/2022** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 600/2020, sendo convertido na Lei n.º 20957; **Ofício n.º 12/2022** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 586/2021, sendo convertido na Lei n.º 20952; **Ofício n.º 7/2022** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 843/2019, sendo convertido na Lei n.º 20950; **Ofício n.º 14/2022** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 432/2019, sendo convertido na Lei n.º 20958; **Ofício n.º 756/2021** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 676/2021, sendo convertido na Lei n.º 20909; **Ofício n.º 764/2021** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 534/2021, sendo convertido na Lei n.º 20892; **Ofício n.º 769/2021** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 536/2021, sendo convertido na Lei n.º 20894; **Ofício n.º 743/2021** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 727/2021, sendo convertido na Lei n.º 20880; **Ofício n.º 779/2021** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 487/2021, sendo convertido na Lei n.º 20889; **Ofício n.º 748/2021** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º

731/2021, sendo convertido na Lei n.º 20886; **Ofício n.º 741/2021** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 725/2021, sendo convertido na Lei n.º 20879; **Ofício n.º 770/2021** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 679/2021, sendo convertido na Lei n.º 20898; **Ofício n.º 765/2021** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 750/2021, sendo convertido na Lei n.º 20895; **Ofício n.º 746/2021** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 735/2021, sendo convertido na Lei n.º 20882; **Ofício n.º 768/2021** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 709/2021, sendo convertido na Lei n.º 20900; **Ofício n.º 774/2021** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 711/2021, sendo convertido na Lei n.º 20901; **Ofício n.º 747/2021** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 736/2021, sendo convertido na Lei n.º 20884; **Ofício n.º 759/2021** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 690/2021, sendo convertido na Lei n.º 20912; **Ofício n.º 766/2021** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 693/2021, sendo convertido na Lei n.º 20903; **Ofício n.º 760/2021** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 674/2021, sendo convertido na Lei n.º 20897; **Ofício n.º 772/2021** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 703/2021, sendo convertido na Lei n.º 20906; **Ofício n.º 767/2021** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 704/2021, sendo convertido na Lei n.º 20899; **Ofício n.º 761/2021** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 681/2021, sendo convertido na Lei n.º 20896; **Ofício n.º 1077/2021** da Casa Civil, encaminhando resposta da Secretaria de Estado da Fazenda sobre informações referentes à prestação de contas do Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Paraná – FECOP/PR do primeiro semestre do exercício de 2021; **Ofício n.º 2363/2021** da Caixa Econômica Federal, notificando crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 145.018,34, firmado com Estado do Paraná para o Programa PPI Favelas, para “urbanização de assentamentos precários/Parque Guarituba”; **Ofício n.º**

2334/2021 da Caixa Econômica Federal, informando a liberação de recursos financeiros do FGTS no valor de R\$ 306.826,82, celebrado com o Governo do Estado do Paraná; **Ofício n.º 38/2022** da Caixa Econômica Federal, informando a celebração do contrato que tem por finalidade “construção e montagem de silo metálico circular” no valor de R\$ 429.750,00, junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná; **Ofício CEE/CC n.º 5/2022**, encaminhando informações referentes aos processos licitatórios promovidos no âmbito da Copel, no mês de novembro de 2021; **Ofício n.º 23012/2021** do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, comunicando a celebração do convênio CNPQ/Fundação Araucária, registrado na Plataforma + Brasil.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Vamos ao primeiro orador, Deputado Coronel Lee.

PEQUENO EXPEDIENTE: Usaram da palavra os Sr.^s Deputados: Coronel Lee; Mabel Canto; e Soldado Fruet.

DEPUTADO CORONEL LEE (PSL): Senhor Presidente, Sr.^s Deputados e Sr.^{as} Deputadas. Hoje queremos usar a tribuna somente para fazer vários agradecimentos. Hoje, em relação tudo isso, à remuneração da Polícia Militar e ao nosso sistema de proteção social, que o Governador determinou que fosse feita uma Comissão para análise a toque de caixa. Obrigado. Então, até o momento, Sr. Presidente, usamos de conhecimento, de estratégias, bons relacionamentos e disciplina principalmente, o que é peculiar a nós militares. Só sabemos trabalhar assim, Presidente. Queremos agradecer primeiramente ao nosso Deus por ter consagrado mais essa vitória, um agradecimento muito especial ao Governador Ratinho Junior por ter nos recebido, desde 2019 essa demanda, que colocamos lá, primeiro o nosso plano B que era a equiparação salarial com a nossa coirmã, Polícia Civil, mas ele pacientemente nos recebeu desde 2019, e cada vez que nos encontramos em algum lugar, nos corredores, mas solenidades, tocava no assunto, e o Governador falava: *Calma, Lee. Calma! Estamos vendo. Está no*

Secretário, está em outra Secretaria. Calma! Calma! Estamos vendo! E realmente agora estamos chegando neste mês, sabemos da dificuldade do Estado, mas ele nunca deixou de nos ouvir. Um agradecimento também ao então Secretário, nosso companheiro aí, nosso parceiro aí na Assembleia Legislativa, o Guto Silva, que serviu, deixou o seu ombro para ouvir a nossa choradeira. Guto, muito obrigado. Ouviu-nos ali com o Hussein, o Hussein foi parar lá no Quartel do Comando Geral, chamamos ele, com o Deputado Adriano José, com o então Deputado Do Carmo, ouviu as nossas lamúrias, os nossos planejamentos, acompanhou-nos. Muito obrigado. E também temos que fazer um agradecimento muito especial ao Secretário Ortigara, agora Secretário da Casa Civil, que recebeu as nossas Associações, ontem, a toque de caixa, sensibilizou-se no mesmo momento e teve o aval do Governador para instaurar essa Comissão para que analisasse essas duas grandes importantes situações, e sabemos que vai emplacar, já recebemos até um sinal já. Muito obrigado, Ortigara. Forte abraço. E ao Secretário de Segurança não posso deixar de agradecer também, que inviabilizou o nosso processo de equiparação salarial com a nossa coirmã, aí que nasceu o requerimento 6.146, que é a reestruturação por meio do subsídio. Se não fosse o senhor, Secretário, realmente não teria saído essa situação, que descobrimos que a nossa tabela de subsídio está calculada erroneamente, há mais de 10 anos. Obrigado, Secretário, graças ao senhor encontramos o plano C, que é o requerimento 6.146 que emplacou agora. Um agradecimento muito forte também às nossas Associações representativas, o nosso Presidente da Amai, Assofepar, dos Subtenentes e Sargentos, Clube dos Oficiais, AVM, Praça do Litoral, tiramos muitas fotos, muitas reuniões com o Governador, na sala do Governador, foram feitas na Casa Civil com o Guto Silva, temos muitas fotos, desde 2019, e até lembro que comentávamos: *Vamos ficar só nas fotos*. Mas faz parte, éramos recebidos, trazíamos nossos anseios, emplacamos muitas coisas, e essa é mais uma vitória graças aos senhores. Tenho aprendido muito com os senhores, são nossos veteranos, e sabemos que a Polícia Militar do Paraná está em um patamar muito alto, muito forte em nível Brasil, graças aos senhores que deixaram esse legado e as orientações que recebíamos balizando agora dentro da Assembleia

Legislativa. Muito obrigado. Desde o início do nosso mandato estivemos todos juntos. Obrigado pelos seus conselhos. E agora também vimos conversando ao longo do tempo e culminamos em uma reunião também para as nossas Associações representativas de Cascavel, Londrina, Maringá, Campo Mourão, e fizemos, então, uma ata onde encaminhamos expediente ao Comandante-Geral, como já foi falado, sobre a carga horária, e também essa situação do subsídio, tabela do subsídio, que falamos, quisemos mostrar ao Governo que estamos todos juntos nessa demanda, e fomos ouvidos, enfim. E em 2019... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – CDN): Deputado, por favor, para concluir.

DEPUTADO CORONEL LEE (PSL): Para concluir, Presidente. Em 2019, emplacamos o novo poderio financeiro na Polícia Militar, na Polícia Administrativa, e elevamos aí a Polícia Militar, colocando inclusive dentro do Sisnama. Então, será exatamente daí, do meio ambiente, que vem uma grande parte dessa verba aí. Então, são projetos nossos que emplacaram desde 2019 e o ano passado também. Aos manifestantes, as manifestações de todo o Estado, obrigado pela união de todos, estamos todos no mesmo caminho. Coronel Hudson, um forte abraço meu irmão, estamos juntos nessa de novo aí. À minha assessoria. E desculpa aí para quem esqueci de citar o nome, mas o tempo é curto, mas obrigado pela união da Polícia Militar aí. Mais uma vitória. Um forte abraço. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – CDN): Com a palavra, Deputada Mabel Canto.

DEPUTADA MABEL CANTO (PSC): Bom dia aos colegas, Deputados, Deputadas, a todos que nos assistem. Quero retornar, Sr. Presidente, ao assunto dos pedágios, que ainda é uma questão que não está concluída. Ontem acompanhei uma reportagem que mostrava justamente o abandono do patrimônio público que está nas nossas estradas. A reportagem citava ali o caso do sentido

litoral, onde o serviço ao usuário, aquele espaço de serviço ao usuário, e também ali onde tem as balanças dos caminhões, tudo depredado, tudo abandonado, ladrões entrando, vândalos entrando. Enfim, uma situação que acaba deixando a população realmente brava. E aí fico me perguntando por que chegamos a essa situação? Ainda no ano passado, muito antes de terminar as concessões, eu mesma fiz alguns requerimentos, alguns questionamentos ao DER, ao Secretário Sandro Alex, de como ficariam, tanto a manutenção, os socorros, os cuidados com as nossas estradas. Nunca obtive resposta. Nunca. Sempre muito genérica, sempre dizendo que estavam vendo, que estavam tratando com o DNIT. Pois bem, agora o DER e o Secretário Sandro Alex estão dizendo que é competência, dessas estradas federais mostradas ontem, é do Governo Federal, e que uma intervenção do Governo Estadual não pode acontecer porque é um ato ilegal. Mas vejam, quando foi para anunciar obras, quando foi para inaugurar obras do acordo de leniência lá, fruto do roubo dos pedágios, aí o Governo do Estado inaugurou, e não era ilegal. Quando foi para fazer anúncios ali no finalzinho, aos 45 do segundo tempo, sobre o que iria acontecer nas estradas nesse período entre o fim das concessões e o início das novas concessões, em que anunciaram, por exemplo, que a PM iria cuidar desse patrimônio nas estradas, aí não era ilegal, aí podia. Afinal de contas, cadê os policiais militares? Não estão trabalhando então? Ou estão? Não tenho visto eles nas estradas. Mas havia sido anunciado isso. O Sandro, o Secretário Sandro, está dizendo aí, inclusive até em grupos de *WhatsApp*, que o DER não pode fazer nada, que ele já se comunicou com o Governo Federal e que o Governo Federal tem que tomar uma providência, porque, afinal de contas, o patrimônio é deles, as estradas são deles e eles têm que cuidar. Mas desde 2019 o DER, o Governo Estadual e o Governo Federal, o DNIT, eles tratavam sobre isso. Eles estavam fazendo um planejamento sobre as novas concessões e esse intervalo que estamos passando. E a licitação dos guinchos? Anuncia-se a licitação dos guinchos, mas com toda certeza só para as estradas estaduais, mas se dá a sensação de que é para todas as estradas, enganando, ludibriando a população paranaense. Como já disse, cobramos muito isso no ano passado e não obtivemos respostas. Até na época achava que a

resposta não vinha, fiz aqui por requerimento, fiz por lei de acesso à informação, e as respostas não vinham, e achava que a questão era muito complexa, porque, enfim, eles tinham tratativas. Mas a verdade é que eles não sabiam. E a prova está aí do descaso que estamos vendo nas estradas. Não se planejou, não se fez nada, não se criou um plano B, e agora a população, usuária das estradas, tem pagado mais uma vez a conta, muitas vezes ficando nas estradas por horas, viajando por horas e em engarrafamentos. Enfim, tudo isso que estamos infelizmente vendo. Aí vi também que o Secretário foi questionado, já que a atribuição não é do Governo do Estado, por que é que tem aquela faixa bonita lá nas praças de pedágio: "Fim do preço injusto nos pedágios". Por que tem aquela faixa então com a logo do... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – CDN): Deputada Mabel, por favor, para concluir.

DEPUTADA MABEL CANTO (PSC): Para concluir, Presidente. Por que tem aquela faixa? E aí ele disse, o Secretário Sandro disse que foi um pedido do Tribunal de Contas. Mas, espera aí, aí publicidade é legal gastar nas estradas federais? Está muito contraditório o que está acontecendo, que continua acontecendo nas nossas rodovias aqui do Estado. Acho que no final das contas, de fato, comprovou-se que eles não sabiam o que iam fazer, delegaram aí, por exemplo, para os bombeiros fazer os socorros e eles estão fazendo o possível para fazer isso, mas o despreparo é evidente, é só ver também a questão lá da Baía de Guaratuba, que uma simples travessia, nem isso o DER e o Secretário Sandro deram conta. Então, o que se disse foi: *Vamos abrir as cancelas que está tudo certo, a população...* (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – CDN): Tempo encerrado. Com a palavra, Deputado Soldado Fruet.

DEPUTADO SOLDADO FRUET (PROS): Senhor Presidente, Sr.^{as} Deputadas, amigos paranaenses que nos prestigiam nesta manhã, a todos os meus irmãos de farda que acompanham esta Sessão pelas redes sociais, canais da Assembleia,

um bom dia. Meus amigos, na última segunda-feira tivemos aí uma grande manifestação de policiais militares em busca de respeito e de um salário justo para a categoria aqui na Capital. Pois bem, nossa voz ecoou e entrou no Palácio Iguaçu, forçando o Governo a abrir as portas, pela primeira vez, para conversar com os policiais. Dessa reunião que ocorreu ontem, os representantes dos policiais saíram com uma promessa de que será estudada a revisão no subsídio da PMPR. Notícia maravilhosa, tão boa que foi replicada, desculpe-me a sinceridade aqui, tão boa que foi replicada como vitória pessoal de Deputados, que ao longo de mais de três anos não abriram a boca para defender a PMPR, pior que ainda votaram, no passado recente, pelo corte de direitos dos policiais. Mas esse é um jogo, e se a Polícia tiver melhoria salarial isso também não importa. Porém, vamos deixar aqui um alerta ao Governo e a todos que hoje se dizem defensores da PMPR. Vamos deixar esse alerta, porque não pensem que existem ingênuos no lado de cá da conversa. Na reunião, o que ficou resolvido foi a criação de um grupo de trabalho para representar um estudo em um prazo aí de 90 dias. É claro que o Governador de propaganda sabe que esse é um ano eleitoral e, imagino, ele deve saber também que existem prazos para determinadas ações do Governo em um ano eleitoral. Mas caso ele desconheça a lei e nenhum dos seus assessores tenham conhecimento dela também, não custa lembrar que a Lei de Responsabilidade Fiscal veda aumentos nos 180 dias antes do término do mandato do Chefe do Poder Executivo. Já a Lei n.º 9.504/97, conhecida como a lei das eleições, veda a reposição salarial na circunscrição do pleito. Portanto, Sr.^{as} e Sr.^s Deputados, não podemos esperar, um grupo de trabalho não mata a fome aí de ninguém, não coloca comida na boca dos nossos filhos, o que faz isso é o dinheiro na conta, não conversa. Por isso, digo desde já que continuarei atento à cobrança. O nosso discurso hoje não é de ataque, Líder do Governo, e nem de crítica, mas um verdadeiro alerta para que o Governo, que o Governador não perca os prazos legais de oferecer a dignidade e mostrar o seu respeito para com a tropa. No mais, parabéns a todos aqueles policiais que, unidos, mostraram sua força e com a sua voz mostraram à população paranaense o descaso com que vinham sendo tratados e forçaram, sim, o Palácio Iguaçu a

abrir as suas portas para uma conversa. Um rápido segundo assunto, Sr. Presidente, a questão aí do passaporte sanitário. Quero deixar bem claro que sou um defensor da vacina, dos cientistas, acima de tudo dos profissionais de saúde. Jamais discuti a importância da vacinação, seja de vacina contra sarampo, varíola, poliomielite, contra a Covid. O que discordo, Sr. Presidente e Sr.^{as} e Sr.^s Deputados, é que se imponham restrições de trânsito àqueles que optaram por não tomar a vacina. A mesma Constituição utilizada aí pelos defensores do passaporte sanitário, que afirmam que os interesses coletivos sobrepõem ao individual, também, também garante que ninguém é obrigado a fazer nada contra a sua vontade e que é livre o direito de ir e vir. Então, deixo clara a minha posição contra o passaporte sanitário, que está prejudicando empresários, comerciantes, alunos de universidades que estão privados de frequentar aulas. É impossível um aluno apresentar um PCR a cada dois dias para entrar na universidade. Espero que o bom senso prevaleça e que a Constituição impere nesta Casa hoje aqui. Espero que coloquemos um freio nessa questão e que os paranaenses sejam livres para decidir o que bem querem de suas vidas. Viva a democracia! Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – CDN): Passamos ao horário do Grande Expediente. Com a palavra, Deputado Marcio Pacheco.

GRANDE EXPEDIENTE: Usaram da palavra os Sr.^s Deputados: Marcio Pacheco; e Arilson Chiorato.

DEPUTADO MARCIO PACHECO (PDT): Senhor Presidente, Tercílio Turini, Sr.^s Deputados, Sr.^{as} Deputadas, todos que nos acompanham de casa. Vou ser breve nesta fala, porque certamente haverá oportunidade de, de repente, apartearmos alguns dos nossos colegas que vão falar na sequência. Mas o que me traz a esta tribuna, nesta manhã, certamente é o foco principal desta manhã, que será o debate que se discorrerá, na sequência, não no momento do requerimento, aliás, iria fazer o encaminhamento, Deputado Pastor Gilson, no momento do requerimento. Mas, como já está adiado, regimentalmente isso não é possível,

fazer o encaminhamento na hora da discussão do requerimento que pede regime de urgência para tramitação do Projeto de Lei 655 e outros que transitam na mesma seara, para a proibição do passaporte sanitário no Estado do Paraná. É um requerimento hoje importantíssimo, quero, desde já, certamente farei outras considerações na sequência, mas quero desde já pedir aos Sr.^s Deputados essa sensibilidade às pessoas que estão sofrendo as consequências pela falta de regulamentação no País em relação a esse tema. Há argumentações que dizem que o Supremo Tribunal Federal já pacificou essa matéria. Isso é uma mentira! Isso é uma mentira! Isso é uma informação mentirosa, distorcida. O Supremo Tribunal Federal...

Deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB): Deputado, Marcio Pacheco, depois V.Ex.^a me permite um aparte?

DEPUTADO MARCIO PACHECO (PDT): Vossa Excelência terá dez minutos para falar no seu horário depois, Sr. Deputado, mas é claro que evidentemente não seria deselegante de não lhe conceder o aparte. Vou lhe conceder um aparte.

Deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB): Desculpe, não quis atrapalhar sua fala.

DEPUTADO MARCIO PACHECO (PDT): Quero apenas concluir o raciocínio. O Supremo Tribunal Federal impõe uma série de condições e diz que o passaporte sanitário não é, isso quem diz é o plenário do Supremo Tribunal Federal, diz que não é possível obrigar ninguém a ser submetido a essa vacina da Covid. Diz que teria que haver lei, e não há lei obrigando ninguém a tomar a vacina da Covid; ela não faz parte do plano nacional de imunizações. Portanto você não pode obrigar ninguém a tomar uma vacina que não faz parte do plano nacional de imunizações. Inclusive, os decretos que estão sendo feitos por prefeitos, as determinações que estão feitas de maneira arbitrária, arbitrária, ditatorial, ilegal, pelos reitores, por algumas universidades do Estado do Paraná, completamente desamparadas de legalidade. O Ministro Lewandowski disse o seguinte: “Que as universidades têm autonomia para determinar, para abordar essa pauta do passaporte sanitário.” Só

que ninguém tem autoridade para fazer nada se não houver uma lei anterior que legitime essa determinação. E, não há, neste momento, nenhuma lei que legitime uma determinação de um reitor, de uma universidade ou de um prefeito para legitimar a implementação dessa ditadura, dessa imposição. Ninguém aqui é contra a vacina. Ninguém aqui é contra as vacinas que são implementadas já pelo plano nacional de imunizações, pelo contrário, somos a favor; e ninguém é contra a vacina da Covid. Mas ela deve ser um direito e não uma imposição, jamais uma imposição. Na mesma seara que o Ministro Lewandowski diz que as universidades têm autonomia, mas nenhuma autonomia é plena. O delegado de polícia tem autoridade para prender; o policial militar, o policial civil, o policial federal têm autoridade para prender, mas precisam estar amparados por uma lei que diga que aquilo que o cidadão cometeu é um crime e que, por isso, ele será submetido à lavratura de um flagrante. O delegado de polícia, o promotor, o juiz, não podem fazer nada sem que haja uma lei que diga que pode fazer. Por que é então que os reitores das universidades estão determinando como, em alguns casos, dizendo que se não houver um ciclo completo de vacina perderão a matrícula? Gente, olha o absurdo a que chegamos. O direito à educação é muito anterior e totalmente amparado na lei do que a imposição de uma vacina que não tem lei que ampare. Então, gente, a insanidade por falta da nossa posição enquanto Poder Legislativo, enquanto Congresso Nacional para regulamentar essa matéria, a nossa omissão permite que o Poder Judiciário cometa cada vez mais absurdos, fazendo interpretações que não têm amparo na Constituição Federal e dando supostas, supostas legitimidades a pessoas que não têm autoridade para implementar o que está sendo implementado no Brasil. Prefeitos cometendo arbitrariedades, prefeitos implementando passaporte sanitário, o Plenário do STF diz o seguinte: que os chefes do Poder Executivo até podem, no nosso entendimento, inclusive, é um entendimento equivocado, mas disse que pode implementar o passaporte sanitário, com algumas condições. A principal delas: desde que haja consenso científico. Gente, quem disser que há consenso científico nessa pauta da vacina contra a Covid é uma pessoa totalmente alienada, totalmente comprometida com a sua visão. É uma avaliação ideológica. Não há consenso científico, portanto,

qualquer decreto de prefeito, de Chefe de Poder Executivo. É completamente desamparado de lei. Desamparado, inclusive, do entendimento do STF. E o próprio Ministro Lewandowski que fala que as universidades têm autonomia, ele mesmo, em outro entendimento, coloca uma série de condições e a proibição de qualquer pessoa ser obrigada a ser submetida a esse tipo de procedimento. Então, o que vamos fazer nesta manhã é simplesmente chamar para nós, Sr. Presidente Ademar Traiano, que, aliás, conduz muito bem esta Assembleia Legislativa, é chamar para nós a responsabilidade obrigatória que temos de nos posicionar. De dizer para a população: o Poder Legislativo do Estado do Paraná proíbe a imposição de passaporte sanitário amparado na Constituição Federal. Ou quem é a favor do passaporte, que mostre a sua cara e que diga: *Sou a favor do passaporte sanitário*. Não tem problema, isso é democrático, isso é legítimo fazer. O que não podemos é nos omitir. Sou contra, frontalmente, à imposição do passaporte sanitário e tenho coragem de dizer isso. Não tenho medo de dizer isso e ninguém pode ter medo de dizer o que pensa, a sua posição. Estamos no Poder Legislativo e cada Deputado tem o direito de ser a favor ou ser contra, mas não tem o direito de se omitir. E o que vamos fazer nesta manhã é votar a favor de um regime de urgência porque, se não houver regime de urgência, não se delibera esse Projeto nesta Casa. O regime de urgência é para dizer: *Olha, queremos votar para dizer sou a favor da proibição ou sou contra a proibição*. Agora, não pode pegar e se omitir. Poder Legislativo não tem esse direito e quero pedir que os Deputados tenham a firmeza de dizer: *Olha, sou contra!* Ou seja, pode dizer: *Sou a favor do passaporte*. Mas tenho a coragem de dizer isso e por isso vou votar a favor do requerimento, porque na semana que vem vamos deliberar esse Projeto com a graça de Deus e o Deputado vai ter a possibilidade de dizer: *Olha, sou contra esse Projeto*. Agora, ele não pode não querer votar o regime de urgência para não votar o Projeto. Concedo o aparte à V.Ex.^a, Deputado Douglas Fabrício.

Deputado Douglas Fabrício (CDN): Deputado Marcio Pacheco, ouvindo aqui atentamente o vosso pronunciamento, aliás, sempre com muito conteúdo, só deixe-me fazer uma pergunta. Estamos falando aqui de querer proibir as pessoas quase que do ir e vir, porque do jeito que está fazendo no mundo, proíbe aqui,

proíbe ir lá, daqui a pouco as pessoas não vão poder mais nem sair de casa e nem almoçar. Tudo bem, nobre poderoso? Só uma pergunta: Qual é a posição da Organização Mundial da Saúde? Qual é a posição do Ministério da Saúde? Qual é a posição do Conselho Federal de Saúde para que possamos, Conselho Federal de Medicina, pelo menos para embasar do ponto de vista técnico com relação a esse passaporte sanitário.

DEPUTADO MARCIO PACHECO (PDT): Deputado Douglas Fabrício, sua pergunta é muito oportuna e não me lembraria de fazer essas considerações se V.Ex.^a não tivesse abordado essa pauta. São organismos, são entes do nosso País e do mundo, no caso da Organização Mundial da Saúde, que temos no mínimo ouvir o que eles estão falando. Então, o Conselho Federal de Medicina, Conselho Federal de Medicina, é contra a imposição do passaporte sanitário; o Ministério da Saúde, o Ministério da Saúde não é um órgão, é o Ministério da Saúde, é contra a imposição do passaporte sanitário; e a Organização Mundial da Saúde, Deputado Douglas Fabrício, a Organização Mundial da Saúde, é contra a imposição do passaporte sanitário.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – CDN): Deputado Pacheco, um minuto para concluir.

DEPUTADO MARCIO PACHECO (PDT): Obrigado, Presidente Deputado Tercílio Turini. Quero concluir aqui essa reflexão, concitando, Sr.^s Deputados, a terem a coragem primeiro de ter posição e a terem a sensibilidade de se colocar no lugar de uma pessoa que por alguma razão às vezes não pode tomar uma vacina ou não está com seu ciclo completo de vacina e seria cerceada dos direitos básicos de ir e vir, de poder frequentar uma universidade, de poder frequentar a escola, de entrar em um supermercado, de entrar na farmácia, de ter o seu emprego. Tem pessoas que estão sendo mandadas embora por causa dessa tendência de imposição de passaporte sanitário. Imposição de um passaporte para exigir uma vacina que, nem estou entrando nesse mérito, acho que outros vão falar sobre isso, uma vacina que não evita o contágio, não evita a contaminação. Por isso que

disse: estamos na iminência de uma insanidade. Peço o voto favorável dos Sr.^s Deputados para a aprovação do regime de urgência... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – CDN): Registrarmos a presença nesta Casa da Prefeita de Santa Terezinha do Itaipu, Sr.^a Carla Galende; do Vice-Prefeito, Sr. Vânio Morona; do Presidente da Câmara, Sr. Valdir Sauthier, por solicitação do nosso Presidente Deputado Ademar Traiano. Obrigado pelas presenças. Registrarmos também a presença nesta Casa do Prefeito de Jaguapitá, o amigo Gerson Marcato; do Vice-Prefeito, Jean Carlos; do Presidente da Câmara, Sr. Paulino de Melo. Obrigado também pelas presenças. No horário ainda do Grande Expediente, com a palavra o Deputado Arilson Chiorato.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Presidente Tercílio Turini, demais Deputados e Deputadas, todo o público que nos assiste. Tenho orgulho de dizer que sou a favor da apresentação do comprovante de vacinação para algumas atividades e locais que geram aglomeração. Tenho orgulho de reconhecer que a vacina é vida, que é o único tratamento precoce que realmente funciona. E não é por coincidência que com o aumento do número de pessoas vacinadas, também se diminuiu o número de pessoas doentes, internadas em estado grave e, por consequência, o número de mortes. Na última crise pandêmica que estamos vivendo, uma nova variante, que é a Ômicron, um dado apontado pelas estatísticas, embora o Governo Federal não faça estatística porque é um governo que não tem compromisso com a verdade e que nega a ciência, o que é apresentado pelas Secretarias de Saúde Estaduais mostra que mais de 80% dos casos de mortes são de pessoas não vacinadas. A vacina visa diminuir o número de transmissão, em início, e o número de infectados. Infelizmente, a vacina não é 100% eficaz. Se fosse 100% eficaz, não transmitisse e não contaminasse, não precisaria de passaporte e nem de apresentação de comprovante, porque ao escolher tomar a minha vacina, estaria imune, não transmitindo e não sendo infectado. Mas por não ser dessa forma é que existe o passaporte: para diminuir as possibilidades de contaminação das pessoas, para que diminua o número de pessoas contaminadas. Quanto mais vacinadas, menos

contaminações são geradas; quanto mais vacinadas, menos infecções, e, por consequência, o número de pessoas em estado grave e o número de mortes. Vivemos em um momento em que temos que reconhecer a ciência. E, hoje, como muitos Deputados já falaram aqui, tive o prazer de responder inúmeras mensagens do meu celular. Como respondi para os professores, como respondi para os policiais e acho legítimo que mandem mensagem para os Deputados cobrando uma posição, falando o que pensam. Mas separei aqui alguns retornos que tive ao me posicionar contra o regime de urgência, pois tenho um Projeto apresentado, o 371/2021, em 9 de agosto, que trata desse tema. E respondi que era contra o regime de urgência, a favor do passaporte sanitário, por entender que a vacina diminui a contaminação, a transmissão e, principalmente, reduz o número de pessoas em estado grave e por consequência morte. As respostas são variadas, mas tem umas que é preciso colocar. Você é *desinformado*. *Ideologia de ditador*. *Coisa de alcóolatra*. *Seu filho vai pagar pelo passaporte*. *Passaporte não tem nada a ver com vacina*. *Controle social, já existe isso na China*. *Passaporte cria falsa sensação de imunização*. *Passaporte vai criar cidadão de segunda classe*. *Isso se chama regime comunista e vai pôr todo mundo de joelho*. *Projeto de segregação social*. Claro que teve aqueles que responderam com educação, que trataram com termo técnico, que oportunizaram fazermos um debate, mas isso nos mostra que vem muita coisa pronta. Esse projeto de passaporte vacinal, de apresentação de comprovante, não obriga ninguém a vacinar. Simplesmente faz com que o direito coletivo, a saúde é um direito coletivo, sobreponha-se à escolha individual e cria determinadas situações. E quanto ao que disse Lewandowski, no STF: na decisão, o Ministro ressaltou que a saúde é um dever do Estado. Nunca é demais recordar que a saúde, segundo a Constituição, é um direito de todos e um dever irrenunciável do Estado brasileiro, garantido mediante políticas públicas que visem a redução de riscos de doença e de outros agravos, cujo o principal pilar é o SUS. É sobre o regime de urgência totalmente desnecessário, pois o Projeto tramitava normalmente, assim como os demais projetos. Querem passar na frente sem uma discussão mais aprofundada. É um jogo político-legislativo que não prestará à política pública de saúde paranaense.

Se queremos discutir o projeto inicial, concordo, nesse ponto apenas com o Deputado Marcio Pacheco, vamos nos posicionar quem é contra e a favor. Agora, criar um regime de urgência para proibir que as pessoas que querem fazer o bem público, sejam prefeitos, sejam autoridades sanitárias, sejam juízes como o caso do Tribunal de Justiça aqui do Paraná, é um absurdo. Não dá para conformar com isso. Não podemos traduzir a pandemia que sacrificou milhares de vidas em discursos ideológicos, muito pelo contrário. Temos que ter comprovações de dados, temos que ter a ciência. E o passaporte sanitário, com a apresentação do comprovante de vacinação, é como podemos fazer, ainda de tudo, o que muitos cobraram: fazer a economia melhorar. Tem uma fala do Prefeito do Rio de Janeiro, que é o Eduardo Paes, do PSD, partido do Governador, que compartilhei nas minhas redes. Ele fala que o modo de como criar as condições mínimas para as pessoas voltarem a sua normalidade e ter o mínimo de segurança. Pregar o contrário disso, é colocar a população em risco. E sabemos muito que embora nosso SUS seja um ótimo sistema, atenda a todos, ainda não foi capaz de suportar toda a carga da pandemia e as consequências que foram geradas. Geradas pela prevenção, falar de tratamento preventivo é falar em vacina, a todos e todas, o maior número de pessoas possível. Falar agora de não apresentação de documentação por questões extremamente políticas não dá para concordar. Não dá para concordar com isso. Tenho aqui orgulho de dizer “sim” ao comprovante de vacinação para determinadas situações, locais e atividades; “sim” pela vida; “sim”, pela saúde. É o nosso dever enquanto legislador. Temos que discutir e nesse ponto volto a concordar com o antigo orador: a Assembleia precisa se posicionar. Agora, não é colocando em regime de urgência um Projeto que proíbe o outro que é posição. Antecipar a decisão é tirar de jogo político um Projeto que permitiria discussão. É isso que está acontecendo aqui. Por isso, vou encaminhar contrário ao regime de urgência por ser uma estratégia que não discute o real papel do passaporte sanitário ou do comprovante de vacinação. Viva o SUS! Viva a vacina! Viva a ciência, que às vezes arrepia muita gente que não consegue encará-la com a firmeza necessária, por entender a dura verdade, e que isso nos mostra quanto a ignorância política e de demonização barata fez com

que o nosso País sofresse. Obrigado, Presidente, pela oportunidade. Vacina no braço, comida no prato e saúde para todos! “*Sim*” ao passaporte!

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – CDN): Passamos ao horário das Lideranças. Liderança do PSDB, com a palavra o Deputado Michele Caputo. Deputado Michele, solicitar a V.Ex.^a que registre a presença.

HORÁRIO DAS LIDERANÇAS: Usaram da palavra os Sr.^s Deputados: Michele Caputo (PSDB); Galo (PODE); Tadeu Veneri (PT); Luiz Claudio Romanelli (PSB); Ricardo Arruda (PSL); Homero Marchese (PROS); Goura (PDT); Requião Filho (MDB); Professor Lemos (Oposição); e Hussein Bakri (Governo).

DEPUTADO MICHELE CAPUTO (PSDB): Ok, Presidente. Está me ouvindo, Presidente?

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – CDN): Estamos ouvindo.

DEPUTADO MICHELE CAPUTO (PSDB): Presidente Tercílio, Deputados e Deputadas e quem nos acompanha. Como é duro neste País termos que lidar com os extremos. Quero, antes de tudo, dizer assim: não apoio o Presidente da República, nem Lula, nem Bolsonaro – que fique claro isso. Não apoio e já ficou clara a minha posição, mais de uma vez, esse tal de *kit Covid* e tratamento precoce. Sou totalmente a favor dessa vacina, porque está se mostrando, sim, que salva vidas. Basta ver o contágio fantástico que estamos tendo agora e o baixíssimo percentual de mortalidade. E quem está indo para o hospital, sim, a maior parte é de não vacinados ou de vacina incompleta. Por outro lado, também é verdade que quem tomou duas ou três doses pode se contaminar. E o fato de ter atestado que tomou duas ou três doses não exime essa pessoa também de propagar o contágio. Aqui, em Curitiba, por exemplo, o Comitê achou que só do ponto de vista do contágio o passaporte não resolve. A vida retornou praticamente ao normal, graças a Deus e à vacina as pessoas estão com impacto de mortalidade muito pequeno. O grande problema dessa discussão toda é que não se discute o passaporte e o impacto dele no contágio ou não. Recebi e respeito,

um monte de pressão, principalmente de lá de Foz do Iguaçu. Inclusive a maior parte delas nem me conhece, porque me chamam de “Deputada” Michele. Mas a questão não é se me conhece ou não, se é um segmento que vai me ajudar ou não, porque não vão me ajudar, também não conto com eles, a questão não é essa. A questão é que muitos colocam assim: *Não sou contra a vacina*. Quero também que quem é contra a vacina, que venha e diga que é contra a vacina, porque uma coisa é a discussão do passaporte, outra coisa é a discussão da vacina. Recebi muita gente equilibrada, dizendo: *Deputado, sou vacinado, não sou contra a vacina, tomo medidas de prevenção, máscara, álcool gel etc.* Agora, tenho recebido também gente que diz: *Salve nossas vidas, nossas crianças*. Que salva vida e está comprovado, não há dúvida sobre isso. E o Ministério da Saúde defende, sim, as vacinas contra a Covid, senão não comprava os milhões e não distribuía, e não produzia na Fiocruz, que pertence ao Ministério da Saúde. O problema não é discussão do passaporte sanitário que do ponto de vista do contágio não resolve muita coisa, porque vacinados, como fui, também pegam Covid. Diabético, com 60 anos, tive muito leve, não porque a Ômicron é fraquinha, é porque estava imunizado pelas duas doses e vou tomar a terceira agora, porque ao pegar Covid tenho que esperar esses 30 dias. Vou tomar amanhã a terceira dose. A questão toda é o requerimento, porque... liguei para a Mariângela Galvão da OMS. A Mariângela Galvão me disse o seguinte: “Michele, a Inglaterra, por exemplo, quem não tem o comprovante de vacina pode entrar, mas tem que apresentar o resultado no segundo e no oitavo dia, e fazer lá a quarentena. Em outros países tem restaurantes que exigem. Tem outros países que você entra e faz no segundo e terceiro dia. Como também tem a Dinamarca que não faz exigência nenhuma.” Aí falei: “Mas, veja, se essa questão do contágio se ele não tem esse peso, então, por que tem essas coisas da exigência e tal?” Ela falou: “Porque quem não tem as vacinas, muito provavelmente, se pegar, vai demandar sobre a rede hospitalar do País.” Então, gente, para quem gosta de trabalhar de forma mais equilibrada, sem levar em conta o processo eleitoral deste ano, é sempre muito difícil. Curitiba não adotou o passaporte sanitário e não vai adotar. Tenho um respeito e uma confiança na equipe de saúde de Curitiba e na Márcia

Huçulak, assim, fantásticos, inclusive, em discussão com próprios epidemiologistas, que são todos a favor da vacina. Todos, principalmente infectologistas, pneumos, questionaram essas outras alternativas que se buscaram. O problema é que chega a esta Casa uma discussão, não sei bem se é de direito de ir e vir, porque o direito de ir e vir é sagrado, não é? É uma discussão que visa vetar toda e qualquer, é uma discussão que tem se dar também no plano jurídico, que possa ou não tomar as suas medidas. Então, quero discutir esse Projeto de Lei. Quero ver o Projeto e apresentar emendas. O substitutivo, desculpe, o requerimento me pareceu de cunho de impedir determinadas situações que tivessem uma tramitação, como se tramitam as coisas nesta Casa. Estamos em um momento muito difícil, porque como alguns já se manifestaram, para mim e para vários Deputados, a preocupação deles é oportunizar, neste momento da discussão do passaporte, toda aquela ideologia do movimento antivacina. Do movimento antivacina! Esse negócio que não está no calendário, poxa, que *lorota* é essa, gente! Não está no calendário porque é um negócio novo. Agora, então, o Ministério da Saúde gasta bilhões, manda produzir na Fiocruz a vacina, que pertence ao Ministério da Saúde, que é a vacina da AstraZeneca, Fiocruz, porque ele é contra a vacina, porque ele acha que ela não tem efeito? Por favor, da mesma forma que se exige cobrança direta, constrangimento nessa questão por alguns, também quero que as pessoas que forem se manifestar contra ou a favor iniciem dizendo se são a favor ou contra a vacina. Ou se estão vendo, nessa questão do passaporte sanitário, o momento de fazer uma revanche, porque a enorme maioria da população brasileira, já manifestada por pesquisas muitas sérias e frequentes, é a favor da vacina, foi se vacinar. O passaporte sanitário será usado agora para dar um gás novo para o movimento antivacina? Ou as pessoas estão olhando só a questão do contágio, porque de fato ao impedir contágio o valor é mínimo. Também vou chegar aqui, depois das conversas que fiz e dizer que ela é fantasticamente importante para impedir contágio. Só que neste País polarizado, entre esquerda e direita, entre extrema esquerda e extrema direita, dá-se mais ênfase a criar situações para que todos fiquemos na posição que estamos agora, do que investir em um processo sério de conscientização para

que esses 20, 30%, que ainda faltam completar o esquema de vacinar, se vacinem, porque quem está morrendo nos hospitais, a maior parte, não de quem está se contaminando, mas de quem está nos hospitais está sofrendo mais, com certeza, é quem não tem imunidade nenhuma, não se vacinou ou não completou o esquema vacinal. Uma coisa é contágio, outra coisa é morte... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Deputado Michele, por favor, para concluir.

DEPUTADO MICHELE CAPUTO (PSDB): Concluindo, Presidente. E a outra coisa é isso. Então, se tem gente se apoiando na tese do passaporte para retomar a sua posição antivacina, contra toda a Ciência, porque tem Ciência nisso, sim, na vacina tem Ciência, sim, aí vamos ver. Então, vamos discutir isso com muita franqueza, mas, acima de tudo, com isenção do que estamos fazendo, para que serve e para que tem sido feito e quem optou por fazer o passaporte. Obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Próximo orador, Deputado Galo.

DEPUTADO GALO (PODE): Senhor Presidente, Mesa Diretora, demais Deputados e Deputadas. Não é Teoria da Conspiração, mas lendo Steve Mosher, que colocou no New York Post, comecei a pensar: *Ah, mas é Teoria da Conspiração. O que você vai falar, aí? Você leu esse cara e teve uma conclusão? Por que, Galo?* Gostaria de refletir e isso é o Galo que está dizendo, por que Bill Gates, em 1995, foi recebido com pompas de honra, como se fosse um grande presidente, na China? Bem, parece-me que ele foi tratar dos algoritmos, livre, não há nenhum problema. Porém, senhoras e senhores, tenho aqui na minha mão o passaporte. Esse aqui é o passaporte. Aqui está o passaporte. Calma! Como jornalista é *um faz de conta*. Isso é um celular, tem 5G, a minha vida está aqui dentro. Esse carinha fala aonde vou, fala até que estou no banheiro. Bem, o que tem a ver isso com o passaporte? Aqui está o passaporte e nessa mão tenho o vírus. Senhoras e senhores, aqui está o vírus. Espera aí, o vírus está aqui. O passaporte, lá vem ele, já idealizado em 1995 por Bill Gates. A Fundação

Rockfeller há 10 anos fez uma pesquisa denominada: *O que acontecerá no Brasil daqui 10 anos se tivermos uma pandemia?* Está lá, é só os senhores e senhoras procurarem nos alfarrábios da Fundação Rockefeller e verão que tem lá, exatamente, essa pesquisa: *O que acontecerá com o Brasil daqui há 10 anos se tiver uma pandemia?* Estou falando que o vírus está aqui, o passaporte está aqui. O passaporte foi criado para o vírus ou o vírus foi criado para o passaporte? Na minha concepção, senhoras e senhores, o vírus criado e todos os indícios dizem que em rua, uma cientista que dominava 2.000 vírus, vai para os Estados Unidos fazer uma pesquisa avançada e diz para o mundo: *Esses vírus não têm nenhum perigo para o ser humano.* Ela volta à China e, na sequência, acontece o quê? O coronavírus. Interessante que em Shangai, onde estão os grandes dirigentes do Partido Comunista da China, a história diz que não há ninguém contaminado lá. Aqui está, portanto, na minha mão, o *faz de conta* que é o vírus e aqui tenho o passaporte. O vírus, segundo essa reflexão, poderá ter sido criado para o passaporte. O passaporte não está sendo criado para o vírus. *Como assim, Galo?* A partir do momento que o vírus ou que o passaporte estiver em boa parte do mundo, o vírus vai desaparecer. Segundo estudos, não é Teoria da Conspiração. Bem, todo mundo já está dominado pelo passaporte, não tem mais vírus, mas, a partir dali, como já acontece na China, com mais de 1 bilhão e 400 milhões de pessoas sendo monitoradas dia a dia, até no momento que vão ao banheiro, por meio de um 5G que tanto damos glória: *Que bom, tenho um 5G. Viva! Tenho um 5G.* Você tem a sua vida aqui dentro. *E o passaporte, Galo?* 'Pera' aí, você está confundindo as coisas. *Fale do passaporte, do vírus.* O que tem a ver essa conversa? O vírus está aqui, o passaporte aqui. A partir do momento, isso não é Teoria da Conspiração, é minha teoria, que o vírus ficar forte ou enfraquecer, mas o passaporte é que vai valer. Quando o passaporte estiver forte, quando o passaporte estiver firme no Brasil inteiro, no mundo inteiro e que o Brasil está resistindo, o vírus começa a desaparecer. Aí teremos o quê? O *el dominio chino, chino.* Ou há alguma dúvida que a China já comprou diversas fazendas produtivas no Brasil? Ou será que não sabem quantas chácaras já foram vendidas para a China aqui em Piraquara? É só pesquisar que está aí. O que a China faz hoje no

Porto de Paranaguá? Acho que ela é quase dona do Porto de Paranaguá. É só verificar e está lá. Bem, finalizando essa questão. O passaporte não foi, vejam bem, o passaporte não está sendo criado para o vírus. Não. O passaporte, na minha concepção, está sendo criado, à tentativa dele, para monitorar cada vez a nossa vida. *E o vírus, Galo?* Ele vai desaparecer conforme o passaporte for subindo. *Ah, não, não, não 'pera', aí. O passaporte só vai dizer que você tomou a vacina.* Sim, no primeiro momento. Em um segundo momento: *Atenção, vamos para a atualização do passaporte. Como assim?* Sim, agora no seu passaporte você vai ter um *chip* grudadinho nele. E, aí, você vai ter lá toda a sua vida: o grupo sanguíneo, quantas vacinas você tomou, o que você come, qual é a alergia que você tem, qual é a sua preferência de vida, o que você vai fazer, qual é o vinho que você toma, se é um tomador de vinho. Está tudo lá nessa atualização do futuro passaporte. Aí, então, você feliz, aqui: *Não vou carregar o passaporte. Não, então, põe um chipzinho aqui no seu braço.* Você chega lá e *p-p-p-p*, no aeroporto, *p-p-p-p-p-p-p-p-p-p*. *Está lá, passei, estou livre. Estou bem.* E toda a história vai estar aqui. *E o vírus? Quê vírus?* A Rockefeller já fez um estudo, a Fundação Rockefeller Mundial, Rockefeller! Dizendo o que aconteceria no Brasil se dentro de 10 anos tivéssemos uma pandemia. Poxa, gente, não é o Galo inventando. Está lá o estudo de 10 anos atrás falando dessa pandemia. Não estou louco, é só pesquisar. *É, Galo, mas você falou de um cara aí, do Steve Mosher, esse cara.* Leia, veja o que ele está dizendo. Nem o conheço e nem sou leitor dele. Mas, passaporte, não está sendo tentada a sua criação para provar se você tomou a vacina. O vírus, sim, foi criado para a criação do passaporte, porque quando tivermos o mundo com o passaporte, acaba o vírus. Sou a favor da vacina, como acabou de falar o meu querido Michele Caputo. Vacina, totalmente, vamos com ela. Mesmo que a minha vista esteja piscando um pouco depois que tomei a terceira dose, ainda bem. Mas não estou ainda, desculpe, Sr. Presidente, fazendo xixi na calça, como alguns dizem que aconteceu depois de tomarem a vacina. Mas que a minha vista já não é mais a mesma, já não é mais a mesma. E o médico me disse: *Mas não, acho que é...* Será que é a vacina? Vai saber, não é? Vem a quarta dose, vou tomar a quarta dose. Para finalizar, senhoras e

senhores, Bill Gates foi à China em 1985. Rockefeller faz uma pesquisa para o mundo dizendo assim: *O que acontecerá no Brasil, em 10 anos, se tivermos uma pandemia daqui a 10 anos?* Está lá, está escrito lá, senhoras e senhores. Não quero passaporte para a minha vida. Não quero passaporte para a vida da minha família. Sou frontal e totalmente e sem influência nenhuma de apoiar, com o devido respeito, qualquer colega que possa me pedir. Não quero passaporte. Vacina, quero, cada vez mais aprimorada. Cada vez melhor a vacina. Mas passaporte? Já chega o tal do 5G, que diz para o Presidente da Assembleia Legislativa onde está o Galo. *Ah, ele disse que está vindo, que está na estrada de Paranaguá. Deixa eu ver. Para, o Galo está em casa, poxa!* *Como é que ele fala que está em Paranaguá, está em casa. Suspenda-o.* Está aqui dentro do 5G, que falamos: *O meu celular é 5G.* Poxa, não sabemos quase nada, com o devido respeito àqueles que sabem. O que é um 5G? Bill Gates sabe. Bill Gates sabe. E ficamos felizes quando chegamos ao aeroporto e nos dizem assim: *Pode passar aqui. Oh, o chip está, aqui, p-p-p-p-p-p-p.* Toda a minha vida está lá. *Oh, que bom!* Então, viva a inteligência artificial. Mas ainda prefiro aquela da minha avó que dizia assim: *Você pode vir na minha casa a hora que você quiser, tá, meu neto, mesmo que o teu pai não queira. Ele não gosta de mim. Mas você tem o direito de entrar na minha casa, o direito de vir é seu. Pode vir na minha casa.* Viva a minha avó! Senhor Presidente, vida longa, Excelência.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Próximo orador, Deputado Tadeu Veneri.

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Senhor Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Sr.^s Deputados, acho que o tema que está sendo debatido hoje é importante, é necessário, mas com certeza recebemos várias manifestações, todos os Deputados receberam, todas elas de forma muito educada, solicitando que não votássemos ou que votássemos a favor desse ou daquele Projeto, inclusive, aqui, do regime de urgência. Pessoalmente já tenho uma posição que foi definida ontem e acho que não tem muito o que discutir porque, como disse o Deputado Pacheco, são convicções e são, principalmente, caminhos que tomamos. Não há por que,

Deputado Pacheco, concordo plenamente com o senhor. Não há por que nos omitirmos quando podemos expressar o que pensamos. Vou votar contra o regime de urgência, já falei isso, falei inclusive para o senhor. Creio que o problema que está acontecendo em Foz do Iguaçu, parece-me que Foz do Iguaçu virou centro, porque recebi tanta ligação de Foz do Iguaçu, porque o passaporte em Foz do Iguaçu e a Universidade, Unioeste, que está exigindo que sejam feitos os testes, espero que sejam resolvidas essas questões do ponto de vista inclusive de diálogo. Se a Universidade exige que a cada três semanas, uma semana, dois dias, como um pai ou um aluno me mandou, dizendo que todas as semanas a Unioeste exige que seja feito um teste, que custa R\$ 300,00 e tal, tal, foi o que recebi, não estou colocando em dúvida, mas é óbvio que isso aí não pode acontecer. Ninguém pode exigir um teste a cada semana, duas ou três vezes por semana, cobrando R\$ 300,00 esse teste. Então, que disponibilizem os testes e que esses testes possam ser feitos de forma gratuita. Não posso pedir, Deputado Pacheco, para que o senhor gaste aquilo que não tem, para uma exigência que crio. Por outro lado, é claro que sempre disse, ontem falei que entendo que a saúde pública tem por objetivo fazer com que a maioria da população tenha a sua segurança do ponto de vista daquilo que entendem as pessoas que estão naquele momento exercendo os cargos que lhes foram outorgados, seja pela eleição ou por outro mecanismo e que tenham responsabilidade de fazer isso. Então, se o Prefeito de Foz do Iguaçu determinou, parece-me que é essa a situação, o de Matinhos também, que para entrar na panificadora você tem que ter vacina, essas coisas todas, agora, nesses dias o pessoal está reclamando disso, é porque vivemos uma situação trágica há um ano. Setecentos mil mortos, muito porque houve uma negligência muito grande com relação inclusive à vacinação. Acredito que não sejamos contra a vacinação. Não acho que alguém, em sã consciência, possa dizer que não tomou a vacina, porque já tomou, Professor Tercílio. Dias atrás vi uma matéria que me chamou muito a atenção sobre todos os efeitos colaterais de uma vacina. Colocaram que pode ter cegueira; você pode ficar com problemas x, y, z; que a vacina não foi absolutamente testada em todo mundo; a vacina tem isso, tem isso. Uma série de situações, Deputado Romanelli, que é

assim assustadora e que o laboratório não se responsabiliza por absolutamente nada. A vacina do que é? A vacina do sarampo. A vacina do sarampo que todo mundo toma e que todos os efeitos colaterais estão ali e o laboratório diz também. Então, às vezes, parece-me que você politiza demais algo que não deveria ser politizado, porque é um problema de saúde pública, mas essa é uma opinião pessoal. Só estou dizendo isso, Deputado Pacheco, porque sempre primei por não ter duas posições. O senhor sabe na CCJ e me parece que esse é o papel que temos. Já lhe dou o aparte, só antes quero passar uma situação aqui, que me parece tão, não diria urgente, mas necessária de ser debatida e para nós, na Comissão de Direitos Humanos, ela é fundamental. Digo fundamental, lamento porque não vi manifestações, não estou cobrando da Assembleia Legislativa, mas não vi as manifestações acontecerem, muito menos em nível nacional ou com a mesma ênfase, que alguns temas provocam. Sabem os senhores que Curitiba tem facções. Curitiba tem guerra de facções. Curitiba tem milícia. O Paraná tem milícia. Durante muito tempo isso não foi admitido, mas tem milícia, tem facções, tem Comando Vermelho, tem PCC, tem grupos de extermínio. Se alguém não conhece, acho que as pessoas que são ligadas inclusive à polícia, aqui, o Soldado Fruet, por exemplo, que vem dos quadros da Polícia Militar, melhor do que nós, sabe do que estou dizendo. É preciso que tenhamos uma apuração muito rigorosa do que aconteceu agora na última semana – falava com o Deputado Requião – um casal e duas crianças morrem, Deputado Galo, em um ataque. E morrem com 20 tiros em ataque feito, segundo um delegado, em uma emboscada. Um casal e duas crianças, de 2 e 7 anos foram mortos durante um atentado, no caso dizem ontem à noite, mas foi no dia 7 ou dia 6, no bairro do Portão, em Curitiba. Estavam em um carro que foi alvejado com pelo menos 20 tiros. Outro carro com uma criança de quase 1 ano, que também estava no veículo, sobreviveu à chacina. Anderson Olívio Bueno Miranda de 28 anos e Bruna Bispo Dias de 20 anos morreram na hora. As duas crianças chegaram a ser encaminhadas ao Hospital do Trabalhador, mas não resistiram aos graves ferimentos e morreram momentos depois. Os outros ocupantes, uma mulher e um homem, chegaram a ser encaminhados ao hospital, não correm risco de morte. Eles são pais de um

menino de 7 anos, que também estava no carro. A bebê de menos de 1 ano não foi atingida, é filha do casal morto e foi encaminhada para o Conselho Tutelar, para um abrigo da cidade. Todas as vítimas moravam em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba e o casal assassinado havia pedido carona para os amigos, que havia conhecido um mês antes. O fato era recorrente, segundo a polícia, o casal já havia pedido ajuda para outros três vezes, sempre ajudando no combustível. Por que estou colocando isso? Porque me choca, Deputado Pacheco, que uma situação como essa não cause uma consternação na cidade. Os senhores não viram, não vi, a sociedade não viu. A RPC não fez uma matéria longa cobrindo, nem uma rede de televisão, a não ser naqueles programas específicos, foi procurar a casa dessas pessoas, onde elas moram. Estou procurando saber inclusive quem são os familiares deles, pela Comissão de Direitos Humanos, porque acho que é a nossa obrigação, aliás, temos feito isso várias vezes, mas me choca porque às vezes banalizamos tanto uma situação como essa, Deputado Requião. São crianças! As pessoas que fizeram isso sabiam que havia crianças, quatro crianças dentro do carro. Uma bebê que ficou agora entregue ao Conselho Tutelar para ser adotada; duas crianças de 5 e 7 anos, 5 e 7 anos, que são mortas a tiros; outro de 7 anos que sobrevive, mas sabe-se lá como é que fica; e dois adultos. Não tem no Jornal Nacional, não tem na RPC, Deputado Arruda, no horário do meio-dia – estou dizendo a RPC porque é a rede mais vista no Paraná –, não tem uma matéria extensa na Gazeta do Povo. Não tem em lugar nenhum. Lembra-me a música do Chico Buarque na década de 80, quando diz: *A dor da gente não sai no jornal*. Isso talvez aqui, na Comissão de Direitos Humanos, que temos tido o cuidado de resguardar, claro, todas as situações que acontecem, mas o nosso papel na Comissão de Direitos Humanos é procurar essas pessoas. Procuramos aqueles que visitamos nos presídios, aqueles que estão cumprindo pena, fazemos isso, mas, neste momento, temos que procurar as pessoas que, por alguma razão, sabendo ou não do que está acontecendo, perderam uma família inteira. Quiçá isso nunca aconteça conosco, mas pode acontecer conosco também. Quando houve dois anos atrás um rapaz ser morto, também no Portão, entrando em casa e logo depois de

executado as pessoas tirarem o seu capacete, virarem um para o outro, eram dois rapazes que estavam na moto e falarem: *Nossa, matamos a pessoa errada*. E fica por isso mesmo! Ninguém sabe quem matou. Então, faço aqui um apelo e já lhe passo o aparte, Deputado Pacheco. Com a mesma intensidade que o Presidente da República disse que iria colocar a Polícia Federal para investigar determinadas situações que aconteceram e que criaram uma grande polêmica aqui nessa semana, que também o Presidente da República coloque a Polícia Federal para investigar o que está acontecendo aqui, quando temos duas crianças mortas. A Polícia do Estado tem feito um esforço enorme e não sou eu a pessoa para falar, porque tem os seus representantes aqui. Não vou tentar fazer discurso que sou a favor ou contra, ou que tem que fazer isso, ou aquilo, porque não entendo, nas acredito que é preciso que seja elucidado. E que se de fato temos milícia, se de fato temos grupo de extermínio, se de fato temos uma guerra de facções, que eles sejam explicitados, porque, senão, o próximo alvo pode ser qualquer um de nós, qualquer uma das nossas famílias, qualquer um dos nossos amigos ou qualquer pessoa que não conheçamos e, simplesmente, não saem nos jornais. Deputado Pacheco, passo-lhe o aparte.

Deputado Marcio Pacheco (PDT): Deputado Tadeu, Vossa Excelência mencionou bastante o meu nome. Faço questão de fazer registros importantes.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Deputado, por favor, para concluir.

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Senhor Presidente, passo um minuto que teria para concluir para o Deputado Pacheco.

Deputado Marcio Pacheco (PDT): Apenas registrar, Deputado Tadeu, que Vossa Excelência traz um discurso muito equilibrado, com muita lucidez nesta manhã e me surpreende por um lado e não me surpreende por outro. Não me surpreende porque Vossa Excelência sempre tem essa característica, de ter equilíbrio, de ter lucidez, em momentos às vezes tensos. E me surpreende justamente por até dizer coisas que uma pessoa que é contra o passaporte, dizendo, seria chamada de

negacionista. Então, assim, esse equilíbrio que Vossa Excelênciia tem ao dizer esses absurdos de as universidades quererem exigir o que as pessoas não têm condições de pagar e que é ilegal, de dizer que os laboratórios não estão se responsabilizando por possíveis consequências, o que é um absurdo também. Então, quero cumprimentar V.Ex.^a por esta lucidez, por este equilíbrio e, embora tenhamos posicionamentos absolutamente diferentes, respeito-o muito na sua posição... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Registro a presença na Casa do Sr. Flávio Henrique, Vice-Prefeito de Rancho Alegre, acompanhado pelo Secretário de Obras, Sr. Nelson Martins e pelo Ex-Prefeito Edson Correia, por solicitação do Deputado Tercílio Turini; da Dr.^a Geny Violatto, Prefeita de Santo Inácio, e de Marcos Primo, Chefe de Gabinete de Santo Inácio, por solicitação do Deputado Soldado Adriano; do Vereador de Nova Prata do Iguaçu, Sr. Everaldo, e do Ex-Vereador Ari Gallert, por solicitação do Deputado Nelson Luersen; da Vereadora de Matelândia, Sr.^a Stela Gaboardi, por solicitação do Deputado Ricardo Arruda; e do Prefeito de Abatiá, Sr. Nelson Garcia Junior, por solicitação do Deputado Romanelli. Sejam todos bem-vindos. Próximo orador, Deputado Romanelli.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSB): Senhor Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Sr.^s Deputados, quero aqui hoje fazer um encaminhamento na verdade, o Regimento da nossa Casa não permite na fase de requerimentos adiados o encaminhamento do Requerimento, então temos que respeitar o nosso Regimento, mas quero fazer um encaminhamento em relação à votação do regime de urgência solicitado pelo número legal de Parlamentares e que vai ter que ser analisado. Primeiro dizer a todas e todos que acompanham a Assembleia Legislativa do Paraná que não estamos votando a criação de nenhum passaporte sanitário aqui na Assembleia Legislativa. Não é isso que estamos tratando! O Projeto proposto pelos Deputados Ricardo Arruda, Fernando Martins e Coronel Lee é um Projeto que propõe a garantia de um direito constitucional de ir e vir, proibindo a adoção de passaporte sanitário. O Projeto, como V.Ex.^{as} poderão ver

aqui, data vénia o entendimento expressado pelo Deputado Marcio Pacheco, é inconstitucional e ilegal já por decisão do STF e vou demonstrar como. Primeiro fazer uma consideração de ordem política. O debate que está se travando aqui não é sobre saúde pública, é um debate ideológico e, por trás dele, de forma subjacente, um movimento antivacina, tanto que dois dos autores do Projeto não tomaram a vacina, não quiseram tomar a vacina porque não acreditam na vacina, diferente dos 88% dos paranaenses que já tomaram a primeira dose e dos 78% que tomaram a segunda dose e mais, as pesquisas de opinião mostram que 80% dos brasileiros são favoráveis à adoção de medidas restritivas para quem não faz a completa vacinação, que obviamente é determinada em lei. Até porque estamos tratando aqui, Excelências, penso que esta aqui é uma Casa de Leis, não se permite criar uma norma negativa restritiva em relação à Lei Federal. Quando, no início da pandemia, o Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, que alguns tanto cantam em verso e prosa, editou a Lei Federal n.º 13.979, a Lei Federal adotou diversas medidas para o enfrentamento da pandemia, é uma lei efetivamente muito importante no momento de enfrentamento da pandemia e no art. 3.º diz: “Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta lei, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras seguintes medidas:” E lista as medidas. Entre elas, o inciso III: “Determinação de realização de: ... d) vacinação e outras medidas profiláticas.” E no §4.º: “As pessoas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste artigo e o descumprimento delas acarretará responsabilização nos termos previstos em lei.” O STF, instado a se pronunciar quanto ao tema na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 6.341, anunciou que é obrigação do Estado garantir o direito à saúde por meio de medidas que se revelarem efetivas. Pois bem, Sr.^{as} e Sr.^s, por que nenhum Juiz do Brasil até hoje concedeu uma única liminar contra qualquer instituição que tenha fixado que fosse ilegal o passaporte sanitário? Por que todos reafirmaram que têm competência os municípios, têm competência os estados e instituições de adotarem as medidas que julgarem apropriadas? Por conta da Lei Federal n.º 13.979. O STF, Deputado Marcio Pacheco, diferente do que o senhor falou, que era mentira, ele pacificou a

questão e vou ler para o senhor, se o senhor me permite prestar atenção por um minuto apenas. O STF, no julgamento das ADIs n.^{os} 6.568 e 6.587, deu interpretação conforme a Constituição no art. 3.^º, III, alínea “d” da Lei n.^º 13.979/2020 de maneira a estabelecer que: “A vacinação compulsória não significa vacinação forçada por exigir sempre o consentimento do usuário, podendo, contudo, ser implementada por meio de medidas indiretas, as quais compreendem, entre outras, a restrição ao exercício de certas atividades ou a frequência a determinados lugares, desde que previstas em lei ou dela decorrentes.” Ora, Excelência, o fato concreto...

Deputado Marcio Pacheco (PDT): Um aparte, Deputado.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSB): Excelência, o senhor já teve 15 minutos para fazer e até não me concedeu um aparte.

Deputado Marcio Pacheco (PDT): Sabia que V.Ex.^a retribuiria. Muito obrigado.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSB): Permita-me concluir o raciocínio aqui.

Deputado Marcio Pacheco (PDT): Queria só contrapor. Muito obrigado!

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSB): Agradeço. Obrigado. O fato concreto é que os municípios têm Códigos Sanitários e os Códigos Sanitários aperfeiçoam o que prevê a Constituição e a Lei Federal n.^º 13.979. Estamos tratando, na verdade, Excelências, de dizer o seguinte, os estados-membros federados, os municípios, que são unidades com autonomia no Brasil federativa, eles podem, sim, impor medidas restritivas em lei e a Assembleia Legislativa não tem competência para fazer uma lei restritiva à adoção dessas medidas. É inconstitucional. É ilegal! Na verdade, trata-se de criar um factoide com busca de dar sustentação ao movimento antivacina! Por isso, Excelências, quero dizer o seguinte, aos que são contra à vacina, a minha pergunta qual é? E se surgir uma variante, Deputado Requião Filho, que seja muito mortal entre os não vacinados?

E a tendência no futuro próximo é ter mortalidade infantil, Deputado Hussein Bakri, porque são hoje uma parcela expressiva da população infantil não vacinada, por conta do movimento antivacina, cerca de 30% das crianças não se vacinaram ainda. O fato concreto é que estamos vivendo uma situação surrealista, então ,entendo assim: do ponto de vista legal, o Projeto não tem o menor fundamento; do ponto de vista político, obviamente sabemos que se trata daqueles que querem entrar em um bolha que obviamente é negacionista, em torno de 20%, embora creio que para a vacina vamos chegar muito próximo dos 95% ou 96%, que é da cultura da vacina – vacinamos os nossos filhos, fomos vacinados contra a meningite em praça pública, com revolver ou pistola no braço, com o ar comprimido, fomos vacinados com vacinas contra o sarampo, enfim, quando criança tive sarampo, catapora, tudo isso porque não tinha vacina na época e hoje, graças a Deus, temos vacinas e as vacinas salvam vidas. O fato concreto que quero repetir, Sr.^{as} Deputadas e Sr.^s Deputados, não estamos votando a criação de nenhum passaporte sanitário aqui na Assembleia Legislativa. Por isso, quero encaminhar e pedir o voto “não” ao regime de urgência. Não me recuso a debater nenhum tema, a discutir nenhuma solução, mas entendo que regime de urgência é um desserviço a justamente que possamos fazer com que se estimule que se faça com que 100% dos paranaenses tomem a vacina. Os que tiverem problemas de ordem médica e que não puderem ser vacinados, obviamente que são respeitados! E também acho que na verdade, minha gente, temos que ter postura na vida, temos que ter atitude e algumas pessoas que não tomaram a vacina defendem o próprio direito de adoecer! Olha, isso significa assumir riscos em relação à própria vida pessoal. Quantas pessoas, já ouvi relatos de médicos, todos ouviram aqui, pessoas que lá no leito de morte, Deputado Fruet, que negaram a vacina, que negaram a vacina, estão arrependidos, mas aquele arrependimento na verdade a pessoa revela à família. Quanto relatos já ouvimos sobre isso! Então, minha gente, vacina “sim”... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Pois não, Deputado.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSB): O passaporte sanitário não está em discussão nesta Casa, o que muitos querem fazer é induzir a erro as pessoas, e peço o voto “não”, de rejeição ao requerimento. Obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Próximo orador, Deputado Ricardo Arruda.

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PSL): Senhor Presidente, demais colegas Deputados e Deputadas e todos que nos acompanham pela *TV Assembleia* e demais redes sociais. O que vou falar aqui hoje, óbvio que somos totalmente contra o passaporte da vacina! Não estamos aqui falando de vacina. Essa jogada de palavras que ouvi de alguns, Deputado Arilson, Michele Caputo e Deputado Romanelli, não existe! Eles querem colocar palavras em nossas bocas! Queremos manter, sim, a liberdade de cada pessoa. É muito sério o que estamos defendendo aqui. Se o passaporte, como está sendo aí, por decreto ou por canetada, sendo implantado aqui no Paraná e no resto do Brasil, abre um precedente gravíssimo de tomar a nossa liberdade e é inconstitucional. Admira-me o Deputado Romanelli, que ele fale como se fosse verdade! Agora, vamos falar a verdade, vamos falar a verdade sobre a mentira que ele falou, ou ele está muito equivocado! Vamos lá. Vamos falar aqui do Supremo Tribunal Federal, que o senhor citou aqui, Deputado Romanelli. Vou ler aqui. Considerando que o Supremo Tribunal Federal, STF, em sua configuração plena, todos os Ministros, por unanimidade, fixaram tese de repercussão geral, tema 1.103, que para a obrigatoriedade da vacina, essa tenha a sua aplicação obrigatória determinada em lei, Sr. Romanelli. Só se tiver lei! Não tem lei que obrigue! Ele foi muito claro aqui. Inexiste lei. Está aqui no tema. Ou seja, objeto de determinação da União, Estado, Distrito Federal ou Município, com base em consenso médico-científico. Não tem nenhum para o passaporte. Então, o Deputado Romanelli infelizmente interpretou errado ou fez de propósito para defender a tese dele, com todo o respeito à opinião dele. Então, desde o início da Covid venho me orientando com médicos de linha de frente. Defendi durante esses dois anos aqui a implantação do tratamento precoce ou imediato, chamem como quiser, que salvou milhões de vidas.

Infelizmente no Paraná não conseguimos implantar! Então, muitas mortes que tivemos aqui foi o tratamento tardio da Covid. Hoje já está isso aí totalmente concluído, com estudo feito no Japão e em Israel, que a Ivermectina funciona muito no combate; e agora na Ômicron determinaram que a Cloroquina também funciona. Mas, não é o tema de hoje. Não é o tema de hoje! Não sou contra a vacina, como disse o Deputado Romanelli. Não me vacinei realmente porque peguei a Covid e meu médico falou: *Você não tome vacina, você está imune.* E é tão óbvio isso, não é! O objetivo da vacina qual é? Imunizar. Se estou imune, para que vou tomar vacina? Lembrando que a imunidade natural de quem pegou e se curou é muito superior à imunidade da vacina, qualquer um sabe isso, qualquer criança entende isso. E outra, por que o *cara* vai impor um passaporte sanitário? O passaporte sanitário já está mais do que provado que não protege nada e nem ninguém, as pessoas vacinas ou não vacinadas pegam e transmitem! Aí alguém vai dizer: *Ah, mas vacinado, a chance de morrer é menor.* Isso é problema de cada um! Se ele quer confiar na saúde dele, é problema dele! Não podemos impor uma regra, impor uma determinação é inconstitucional. O decreto, uma normativa na universidade é totalmente inconstitucional! O direito de ir e vir só se retira de alguém mediante lei e não existe lei para isso. Ora, gente, vamos pautar com a verdade, vamos deixar o viés ideológico... sabemos que o Deputado Romanelli é totalmente de esquerda, entendemos isso, e outros Deputados, entendo! Sou de direita e sempre fui, vivi no regime militar, aprovo e vivi muito bem! Mas, não é o fato hoje... Estamos lidando aqui com vidas e com interesses de cada pessoa. As pessoas estão revoltadas, tem pais que nos ligam, alunos das universidades que não querem se vacinar e não podem estudar! Como você vai tirar o direito de alguém estudar? Quem inventou isso? Por acaso o Reitor é médico? Por acaso o Ministro Lewandowski é médico para apoiar a decisão de Reitor? Óbvio que não! Isso, sim, é totalmente político, isso aí atrapalha alunos, atrapalha comerciantes, porque tem lugar em que o Prefeito determina e ninguém pode entrar sem o comprovante do passaporte. Isso chega a ser ridículo! E me admiro muito com Deputados que batem no peito e dizem que defendem a democracia e estão defendendo um direito que retira a nossa liberdade, como em um país ditador. É

lamentável isso, gente! Aqui, vou repetir, não se discute vacina. A minha filha se vacinou porque ela iria viajar; foi uma imposição e vacinou. A vacina teve um efeito bom? Óbvio que teve! O grupo de risco que foi vacinado ajudou muito a evitar mortes realmente. Isso não quer dizer que as vacinas não tenham efeito colateral! Têm e graves, só que a mídia não mostra! Não é esse o caso; no caso de crianças, não teve nenhum problema sério com crianças, ficamos dois anos aí com a pandemia, as UTIs lotadas e não tinha criança e agora inventaram a moda de criança, sabendo que a criança, o risco de a Covid ter problema na vida dela é mínimo, porém o risco de ela ter um efeito colateral é muito grande. Tem um estudo feito pelo FDA que diz que 1 milhão de doses aplicadas em 1 milhão de crianças vai evitar uma morte, porém nesse 1 milhão podem ter 300 efeitos adversos – então, o risco da vacina é 300 vezes maior do que a proteção da Covid e isso é estudo feito, não é o Deputado Ricardo Arruda que está falando aqui, não, não é viés ideológico. Não. Falamos de saúde pública, temos que ouvir os médicos e a Ciência. Ora, acho que aqui no Paraná... Vejam o Canadá. O Canadá parou com uma greve geral de caminhoneiros, a população, e a maioria vacinado! As pessoas fazem greves no mundo contra o passaporte não contra a vacina, a maioria está vacinada, eles são contra o passaporte sanitário porque está retirando a liberdade das pessoas! Esse é o foco. Não podemos permitir abrir esse precedente de um passaporte sanitário ser imposto *goela abaixo* sem uma lei! Sei que aqui não estamos discutindo, ninguém fez lei... Até fez um Projeto de Lei, o Deputado Arilson, e fez um Projeto de Lei criando o passaporte sanitário aqui, e o nosso é proibindo o passaporte sanitário em todo o Estado do Paraná. Estamos agindo aqui dentro da lei, com responsabilidade e pensando na vida e na liberdade de cada um. Não estamos aqui preocupados com a vacina; a vacina vai continuar, porém as pessoas vão continuar se contaminando. A vacina não evita a contaminação e o passaporte para quem implementa tem um único objetivo. Ah, a pessoa que não se vacinar vai transmitir. Não! Óbvio que não tem problema, vacinado ou não vacinado, ambos pegam e transmitem Covid. Isso chega a ser até uma imbecilidade, falar em passaporte sanitário. Temos que retirar essa palavra! Nunca teve isso aí no mundo! Querem criar algo novo. Respeito e o

Deputado Tadeu Veneri falou da vacina do sarampo. Realmente tem efeito colateral? Tem, Deputado Tadeu. Mas, sabe qual é o efeito? É ardência e febre, não tem nenhum outro efeito grave, até porque é uma vacina que demorou de cinco a dez anos para ser criada, como a maioria das vacinas! Esta foi feita, diante de uma pandemia, foi feita emergencialmente, então óbvio que terá efeitos colaterais, porque não deu para testar no tempo certo, a própria Pfizer diz que só em 2026 terá os resultados do que dá defeito ou não! Mas isso não impede de as pessoas tomarem ou não. Acho que quem... o grupo de risco principalmente deve se vacinar! Crianças e jovens sou contra, mas, vamos deixar claro aqui, a nossa proposta aqui é contra o passaporte sanitário.

Deputado Alexandre Amaro (REPUBLICANOS): Um aparte, por favor, Deputado.

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PSL): “*Sim*” à vacina e “*não*” ao passaporte sanitário. É liberdade, é a Constituição que nos garante o direito de ir e vir e não vamos perder esse direito, não vamos abrir este precedente grave em nossa Constituição Federal.

Deputado Alexandre Amaro (REPUBLICANOS): Um aparte, Deputado.

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PSL): Muito obrigado. Que Deus nos abençoe. E peço o apoio dos Deputados, votem a favor deste requerimento, para manter a nossa liberdade. Por favor, pode falar.

Deputado Alexandre Amaro (REPUBLICANOS): Obrigado, Deputado. Só para fazer um posicionamento. Iria falar com o Homero, pedir um aparte... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Deputado, tem um minuto para concluir, então.

Deputado Alexandre Amaro (REPUBLICANOS): ... como ele tem bastante coisa a falar. Só queria fazer uma pontuação aqui da nossa posição. Sou a favor da

vacina, tomei as três doses da vacina, oriento as pessoas a tomarem, fui com o Caputo ainda ouvir a palavra que ele disse, fomos nesta Frente Parlamentar, neste trabalho que fizemos, ouvi aí o Galo falando, ainda bem que não foi o Amaro e nem o Gilson que falaram, porque senão iriam falar que está falando da marca da besta e tal, que era uma coisa religiosa, mas estamos discutindo muitas coisas sérias e não concordo com o passaporte, como muitos têm falado aqui. Por quê? Porque o passaporte não vai fazer com que as pessoas sejam contaminadas. E muitos Prefeitos acabam colocando esse passaporte de forma que as pessoas são prejudicadas. Então, quando se fala em passaporte e vacina, uma coisa é passaporte e outra coisa é vacina! Não estou aqui defendendo Bolsonaro, Lula ou qualquer outro, nem direito e nem esquerda, mas uma posição. Obrigado.

DEPUTADO GALO (PODE): Senhor Presidente, só para orientar. O nosso som do lado direito teve um estalo e para o lado está ruim, para cá está bom. Grato!

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): O senhor está com algum problema... talvez o senhor tenha algum problema no ouvido, deve ter dilatado a sua...

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REPUBLICANOS): *Pela ordem, Sr. Presidente.* Acho que foi depois da fala do Deputado Romanelli que a esquerda ficou melhor e a direita ficou ruim. Percebi isso. Percebi!

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Acho que o Deputado Amaro comprometeu o seu ouvido aí! Próximo orador, Deputado Homero Marchese.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (PROS): Senhor Presidente, Sr.^º Deputados e população que nos assiste, bom dia. Na última segunda-feira abordei aqui longamente o que acredito que precisa ser feito neste terceiro ano de pandemia e hoje votamos, esta Assembleia vai analisar o Projeto de Lei que proíbe o chamado passaporte sanitário aqui no Paraná. Esse passaporte tem proibido a prática de atos, assim como tem vedado acesso a espaços públicos e privados a quem não

foi vacinado ou não completou a vacinação contra a Covid-19. Atualmente, instituições como Prefeituras, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público e universidades públicas estão exigindo essa medida sujeitando no caso dos funcionários à demissão e no caso dos estudantes ao cancelamento de matrícula, reprovação e expulsão das instituições. É importante darmos rosto para essas pessoas, porque tenho sido procurado recentemente por muita gente nessa situação. São pessoas descentes, são pessoas honestas, Presidente, quase todos jovens que pedem que o seu direito de escolher por não tomar a vacina seja respeitado. Como vocês podem imaginar, com a crise completando dois anos, entrando no terceiro, a grande maioria deles já foi infectada com a Covid. Não são pessoas antivacina ou negacionistas, expressão que tem sido adotada muitas vezes por pessoas totalitárias para encerrar um debate sem ter que fazê-lo, são cidadãos que simplesmente querem mais tempo para observar os efeitos da doença, os efeitos de uma possível recuperação após a infecção e os efeitos dos tratamentos propostos. E convenhamos, você pode até não concordar com os argumentos deles, mas não pode classificá-los de falsos ou desarrazoados. Trata-se inequivocamente de uma doença nova e que está sendo combatida com tratamentos novos, ou alguém em sã consciência vai negar que a doença não surgiu no final de 2019, não começou a ser estudada por médicos e pesquisadores em 2020 e não teve vacinas desenvolvidas no final daquele mesmo ano? Ou alguém vai dizer que a própria Pfizer, por exemplo, está mentindo quando diz com todas as letras na bula da sua vacina, que está disponível na internet... Quais os males que esse medicamento pode causar? Diz a bula: *Desconhecido. Não pode ser estimado a partir dos dados disponíveis. Miocardite, pericardite, reação alérgica grave, além de outros efeitos.* A Pfizer está mentindo quando está dizendo isso? Tomei vacina contra a Covid, minha esposa, meus irmãos, minha mãe tomou vacina contra a Covid, recomendo a vacinação, tenho familiares e um irmão médico que testemunharam no hospital momentos em que hospitais inteiros estavam lotados de gente intubada e pronada, com o risco de perder a vida por conta do vírus chinês, perdi uma tia amada para a Covid, perdemos amigos queridos, perdemos todos! O nosso gabinete foi pioneiro no

Paraná e no Brasil em um levantamento que deveria ter sido feito especialmente pela turma da Ciência, pesquisadores e jornalistas, mas que estavam muito preocupados fazendo política ou fugindo da crise. Revelamos quantas mortes haviam ocorrido entre vacinados e não vacinados no Paraná. O trabalho gerou revolta e tentaram cancelar as nossas redes sociais, até receber ofício do Ministério Público, mas no final das contas estava certo! E o que o trabalho revelou, além do fato de que tinha havido dezenas de milhares de mortes de pessoas duplamente vacinadas no Brasil, em especial com a Coronavac? Que as vacinas salvaram de fato vidas e quem tomou a vacina tinha menos, muito menos chance de morrer do que quem não havia tomado. Aliás, foi a partir desse estudo feito em julho que oficiamos à Secretaria da Saúde pedindo a disponibilização de doses de reforço para idosos e profissionais da saúde. Pega essa turma da Ciência, em especial das nossas universidades públicas, enquanto vocês estavam embaixo da mesa recebendo o salário na conta e *iFood* na porta, foi a equipe diminuta de um gabinete de Deputado Estadual que fez esse levantamento. Ou seja, o estudo tem revelado que em uma ponderação de riscos e benefícios coletiva o balanço é claramente favorável às vacinas, mas isso não significa dispensar a ponderação individual de riscos e benefícios que cabe a cada um. Se há risco, há escolha, e o fato de achar que as pessoas devem fazer algo não significa que elas devem ser obrigadas a fazer isso. Cada um assume a responsabilidade por sua vida. É assim que funciona em um Estado com liberdade. Ora, por acaso o fato de uma pessoa já ter sido contaminada não diminui os benefícios esperados com a vacina? Ora, se a pessoa é jovem e não tem comorbidade, sabemos, claramente, pelos dados, que a vacina afeta especialmente os mais idosos e as pessoas com comorbidades. Isso também não diminui os benefícios esperados dessa relação de risco/benefício individual. Aquele exemplo da obrigação do uso do capacete e do cinto de segurança não tem relação com isso, porque a pessoa não tira a vacina do corpo uma vez que coloca. Para confirmar tudo o que estou falando, a Ômicron chegou no final do ano de 2021 e pôs uma *pá de cal* na tese de que vacinados não poderiam pegar ou transmitir a doença. O Brasil já tem mais de 70% da população vacinada com duas doses. Isso dá cerca de 150 milhões de

pessoas. Somadas às milhões de pessoas que contraíram o vírus nos últimos dois anos, é certo que tenhamos mais de 80% da população vacinada ou infectada, número bem acima do que se dizia ser necessário para atingir o limiar da imunidade de rebanho. No entanto, isso não aconteceu. Nesse mês de janeiro de 2022, início do terceiro ano da crise, marcou o mês com recorde de casos de infecção no mundo inteiro, especialmente porque a doença atingiu os vacinados. Já falei aqui qual é a explicação dos especialistas: com o tempo, os anticorpos neutralizantes somem, a variante supera-os, embora os linfócitos T produzidos com a infecção e vacinação se mantenham em bom nível e garantam a redução da gravidade da doença, mas não a doença em si própria, não o caso sintomático. Daí que para recuperar os anticorpos está se pregando terceira, quarta, quinta dose, não é, embora isso também tenha gerado discussão sobre se é viável, e a segurança em ficar aplicando terceira, quarta, quinta dose. Pergunto se as autoridades que estão exigindo passaporte sanitário no Brasil vão ficar exigindo três, quatro, cinco, seis doses até quando? Por quanto tempo? Todo mundo conhece familiares, amigos e conhecidos que foram infectados recentemente e já haviam sido vacinados. Minha esposa, minha cunhada, mais de 100 conhecidos, pessoal do gabinete, por exemplo. Isso já é fato notório que vacinados também transmitem e pegam a doença. O Brasil é um dos países com maior vacinação espontânea do mundo e isso foi ignorado simplesmente pela Ômicron. Mas o que interessa para nossa discussão é o seguinte: se a vacina não segura a variante, o passaporte é inútil; se é inútil, ele é discriminatório; se é discriminatório, ele é ilegal. Países do mundo todo já estão percebendo isso. Prefeituras, Tribunal de Justiça e Ministério Público, e universidades do Paraná estão vivendo em uma ficção. No fundo o que está acontecendo é o seguinte: quem está mostrando o passaporte está tendo autorização para contaminar as pessoas livremente. E mais: não precisa nem apresentar o teste, como está sendo exigido em alguns casos para quem não foi vacinado. Outro problema sério dessa medida: ela não funciona se ela for adotada apenas em alguns locais. As pessoas circulam, saem das suas casas ou apartamentos, usam transporte coletivo, vão à padaria, *shopping*, supermercados, escolas, empresas, restaurantes. Portanto, a adoção

do passaporte sanitário de forma isolada por alguma ou outra instituição não produz efeito prático nenhum, zero. É uma inutilidade. E se é uma inutilidade é uma discriminação. Aliás, já se perguntaram por que os Prefeitos não colocam passaporte sanitário no transporte coletivo? Porque não tem a capacidade de colocar uma pessoa lá para ver. É simples assim. O fato de adoção isolada do passaporte não produzir resultado deixa claro que este era um assunto para ser discutido e debatido neste Parlamento. A medida tem que valer com pretensão de generalidade, para todo mundo, em qualquer circunstância se for decidida. A Constituição deixa claro que somente por Lei é possível restringir direitos ou criar deveres. E quem faz Leis? Quem faz Leis são os representantes da população, são os Parlamentares, quem tem voto, e não os gestores atuando por ato administrativo ou nem por isso. Aliás, o que autoridades têm feito no Estado nesse assunto, como Prefeitos, o Presidente do Tribunal de Justiça, o Procurador-Geral do Ministério Público, e conselheiros universitários, não é apenas um ato inútil, mas é um ato de profundo desrespeito a este Parlamento. Não estamos ainda em uma ditadura, viu, Sr. Ministro Lewandowski? O senhor que chegou ao STF porque é filho da amiga da Marisa Letícia, que era esposa do Lula. Não estamos em uma ditadura. O tempo vai deixar as coisas mais claras em relação à doença e ao seu tratamento, e aí poderíamos reavaliar toda essa discussão e essa medida, mas, por enquanto, passaporte sanitário não! Muito obrigado, Sr. Presidente!

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Próximo orador, Deputado Goura. Anuncio a presença do Prefeito de Santa Lúcia, Sr. Jaury Scariot; do Presidente da Câmara, Sr. Oscar Azevedo; do Vereador Dalci Berti, por solicitação do Deputado Adelino Ribeiro. Sejam bem-vindos!

DEPUTADO GOURA (PDT): Senhor Presidente, um bom dia a V.Ex.^ª! Um bom dia a todas e todos! Quero me somar neste debate que está em pauta na nossa Sessão de hoje. Primeiramente, como Líder do PDT, quero reafirmar, com todo o respeito ao Deputado Marcio Pacheco, que ainda consta como integrando o Partido, que a sua fala não representa o Partido Democrático Trabalhista. Com todo respeito à posição do Deputado, que também está no processo particular e

político na sequência. Reafirmar que a posição do PDT é pela Ciência, é pela vida, é por uma posição afirmativa na defesa, sim, de todas as medidas que possamos e tenhamos que adotar para o enfrentamento da pandemia. Muito importante que... não sou da área médica, ouvimos como foi feito aqui a fala do Deputado Caputo, que já foi Secretário da Saúde, ouvimos as orientações dos especialistas sobre tudo isso. Recebi, como todos os Parlamentares, dezenas, centenas de mensagens. Curiosamente, a maioria delas com o prefixo 45, de Foz do Iguaçu, mas também de outras partes do Estado, relativas, cobrando posicionamento sobre o Projeto que pretende ser colocado em regime de urgência hoje. Creio que, como foi colocado já por outros Parlamentares que me antecederam, somente o Deputado Romanelli, a quem ouvi atentamente, não cabe regime de urgência para este Projeto. O Presidente deve, sim, manter a sobriedade do Parlamento. Se os Deputados autores pretendem colocar este tema em pauta, e eles têm toda a prerrogativa para assim fazê-lo, devemos discutir isso com sobriedade, com calma, não com urgência, não com pressa. O Deputado Homero falou uma coisa que concordo: deveríamos, sim, ter uma postura abrangente, plena, na defesa, sim, de um passaporte sanitário, sim, em todo Estado do Paraná. Isso deveria ser uma ação do Governo do Estado, do Governador Ratinho Junior. Tenho certeza de que a Bancada de Oposição, na figura do Deputado Professor Lemos, nosso Líder, vai orientar o voto contrário ao regime de urgência, mas entendo que seria muito importante que a própria Secretaria da Saúde, o Secretário Beto Preto, o próprio Governador, o Líder do Governo, oriente igualmente que este Projeto, que esse pedido de regime de urgência não prospere no dia de hoje. Precisamos ter esse debate feito à luz da Ciência, à luz da saúde coletiva. A vacinação é um pacto coletivo, e se sim estamos todos enfrentando uma situação nova, nestes últimos anos, uma doença nova que está sendo pesquisada, analisada pelos cientistas e pela classe médica, também temos que entender que a vacina tem provocado diminuição na gravidade dos casos da Covid-19, e esse ponto por si só já justificaria contemplarmos essas medidas de controle na perspectiva do que elas são: mais uma ferramenta de controle da pandemia. Com isso, deveríamos estar, o poder público, Prefeituras, Governo do Estado, Governo Federal,

ampliando os testes para população, de forma fácil, de forma facilitada. Concordo, Deputado Homero, e é um absurdo o transporte coletivo, especialmente aqui na capital, continuar da forma como está, e como foi tratado durante toda a pandemia. Demorou meses para o Prefeito Rafael Greca colocar álcool em gel nas estações de transporte aqui em Curitiba. Deveríamos estar distribuindo máscaras, deveríamos estar mantendo todo um controle de comunicação e de informação junto à população. Quero reafirmar, Sr. Presidente, que a posição do PDT, a posição do Partido Democrático Trabalhista será a favor da vida, sim, a favor da liberdade, mas entendendo que temos um pacto coletivo aqui que é o que envolve a vacinação, que é o que envolve, sim, o controle do acesso a locais a partir da vacinação. E se a população que está tão preocupada com o direito de ir e vir não está se vacinando, temos que entender que existe um processo em curso no Brasil muito grave de um desserviço feito por agentes políticos, por autoridades políticas, que estão espalhando dúvidas, medos, e situações que geram, que aumentam esse caos social. Recebi mensagens também de pessoas falando que o pai faleceu porque tomou a dose da Jansen e que, por isso, a pessoa não iria mais tomar a vacina, ou seja, estamos enfrentando um desserviço e é isso que este Projeto, esse regime de urgência em pauta hoje proporciona para toda a população paranaense. Votaremos contra. Falando em saúde ainda, Sr. Presidente, prezados colegas, lembro que na Câmara dos Deputados, inclusive, hoje, nesta retomada dos trabalhos, está em pauta o chamado “pacote do veneno”, que visa a ampliação do uso dos agrotóxicos que, agora, em uma tentativa de criar essa novilíngua, como diz o George Orwell, em 1984, de que não é mais agrotóxico, agora vamos chamar de pesticida ou vamos chamar de outro termo: fitossanitário. Não! É agrotóxico, é veneno, é veneno na comida, é veneno na alimentação. É o que o Governo Bolsonaro, que encontra eco aqui também no Governo Ratinho Junior, pretende. Não temos uma política federal ou estadual de redução do uso de agrotóxicos, e o “pacote do veneno”, em pauta na Câmara dos Deputados, hoje, pretende a ampliação do uso dos agrotóxicos, a facilitação e a liberação. Somos contra. Peço que todos se posicionem também contra esse absurdo, que será discutido e votado em Brasília hoje. Senhor Presidente,

agradeço. Tenho só mais alguns minutos, se o senhor me permitir, outro tema que é de extrema importância para a Cultura paranaense. Hoje, temos a reunião da Comissão de Cultura, Deputado Guto Silva, que voltou à Assembleia e vai integrar a Comissão, vamos votar para a eleição do novo Presidente dessa importantíssima Comissão. E não posso deixar, Sr. Presidente, de manifestar aqui a minha solidariedade à diretora do Centro Cultural Teatro Guaíra, a Monica Rischbieter, que foi injustamente exonerada, de forma desrespeitosa, arbitrária, pelo Governo Ratinho Junior, na semana passada. A Monica é uma referência para a cultura paranaense, uma referência de excelência na gestão da cultura e foi tratada com extremo desrespeito. E, mais do que isso: espero que, também, hoje, na Comissão de Cultura, possamos discutir algumas questões sobre os recursos da LAB, a Lei Aldir Blanc, a Lei do recurso, do socorro emergencial dos trabalhadores da Cultura, da qual o Estado do Paraná foi beneficiado com mais de R\$ 90 milhões, que esses recursos não chegaram à conta, não chegaram aos trabalhadores. E o Governo, no nosso entendimento, fez uma ação irregular, que vamos questionar ao Ministério Público Federal, ao Tribunal de Contas da União, o Tribunal de Contas do Estado também, sobre a utilização desses recursos ainda agora no ano de 2022. A LAB, a Lei Aldir Blanc, é explícita ao dizer que os recursos não utilizados até o final de 2021 deveriam, devem retornar à União, e o Estado do Paraná, ou por incompetência, ou por deliberada intenção, não usou esses recursos até o ano de 2021 e fez esse repasse às universidades, à UEL, à Unespar, UEPG e ao Centro Cultural Teatro Guaíra para, por sua vez, fazerem editais terceirizando, dessa forma, o repasse que deveria acontecer previsto em Lei até o final de 2021. Então, vamos discutir isso com a Comissão de Cultura, Deputado Goura, Tadeu, Galo, Estacho, que são os membros da nossa Comissão, e espero, Deputado Boca Aberta Junior igualmente, e espero, sim, que... Coloco, mais uma vez aqui a minha solidariedade à Monica Rischbieter, a todo corpo do Teatro Guaíra, que faz esse trabalho importantíssimo. Por fim, Sr. Presidente: viva a vacina! Viva a Ciência! Viva, sim, a democracia, o debate respeitoso das ideias que a Assembleia proporciona! Muito obrigado, Sr. Presidente!

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Último orador, Deputado Requião.

DEPUTADO REQUIÃO FILHO (MDB): Senhor Presidente, caros Deputados, os nossos amigos que assistem a *TV Assembleia*. Estamos colocando em regime de urgência algo que está sendo repassado, como disse o Deputado Romanelli, de forma errônea para a população. Não há aqui, por enquanto, o debate sobre o passaporte, e não há de minha parte dúvidas que vacinas salvam vidas. Sou e de forma muito clara pró-vacina. Agora, vamos colocar sem o devido debate, sem a devida discussão, em regime de urgência, um Projeto que estimula um debate antivacina. Por isso, entendo ser necessário o trâmite correto na Casa, com debates, com audiências, e com tempo, para que seja debatido nas Comissões e com os Deputados. Mas agora me assusta que estamos discutindo a urgência de um debate científico que se torna político nesta Casa, mas não conseguimos colocar em regime de urgência um Projeto, de minha autoria, que trata de transparência no Governo do Estado, transparência total de gastos com o Governo do Estado. Um Projeto que deveria ser inclusive abraçado pelo Governador, porque foi parte do seu discurso enquanto candidato: transparência. Transparência de dados não entra em pauta e o regime de urgência foi combatido nesta Casa para que não fosse aprovado. Deputados receberam ligação inclusive para retirar assinaturas e retirar coautoria deste Projeto. Estamos discutindo aqui algo que não está em pauta e não discutimos o desemprego. Não discutimos as altas tarifas de luz, as altas tarifas de água, o aumento de impostos durante a pandemia para pequenos e microempresários. Não discutimos o nosso Paraná. Não discutimos a falta de obras. Não discutimos a falta de Governo. Não discutimos projetos importantíssimos, como, por exemplo, um Projeto de autoria deste Deputado também, feito por técnicos de Itaipu, que trata da segurança de barragens no Estado. Um Projeto que está engavetado nesta Casa, enquanto os próprios órgãos do Governo dizem agora estar fazendo uma força-tarefa para ver se as barragens são ou não seguras em nosso Estado. Então, às vezes me pergunto: é este o debate correto desta Casa? É este o nosso papel como Deputados? Não deveríamos estar discutindo vendas de empresas públicas ou a

não venda? Não deveríamos estar discutindo com maior profundidade o ensino médio? Não deveríamos estar discutindo aqui os clamores dos nossos policiais lá fora, dos nossos professores? Será que este debate ideológico se sobrepõe ao debate político e ao compromisso que deveríamos ter com os paranaenses? Então, fica aqui: sou pró-vacina. Sou contra o regime de urgência, porque acredito que este é um tema que precisa ser debatido, e debatido com seriedade. E me pergunto: por que outros temas tão ou mais importantes nesta Casa sequer entram em pauta? Era isso, Sr.^s Deputados.

SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Araújo – PSC): Pela Liderança do Governo, Deputado Hussein Bakri. Ah, Deputado Lemos, é Liderança da Oposição primeiro! Desculpe, Deputado Hussein. Com a palavra, Deputado Professor Lemos.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Senhor Presidente, Sr.^s Deputados, Sr.^{as} Deputadas e a população que nos acompanha na Sessão desta quarta-feira. Quero cumprimentar todos e todas, dizer que estamos retomando os trabalhos na Assembleia Legislativa. Ontem foi a primeira Sessão em que tivemos projetos já em discussão. Hoje também com projetos em discussão. Estamos, hoje também apreciando vários projetos e, entre os projetos, tem este requerimento que foi protocolado solicitando urgência para votar o Projeto que proíbe aqui no Estado do Paraná o passaporte, ou a comprovação de que você está imunizado para entrar em determinados espaços. Ocorre que este Projeto ele foi protocolado em novembro e tem um Projeto anterior, que foi protocolado em agosto do ano passado, que é de autoria do Deputado Arilson, que trata do passaporte, da imunização necessária para que você não contamine outras pessoas ou diminua a circulação do vírus no nosso Estado. Então, somos contra esse requerimento que quer votar na frente de outros projetos, inclusive do Projeto protocolado pelo Deputado Arilson. Então, tínhamos que fazer diferente: votar o Projeto que foi protocolado primeiro, o Projeto 371, protocolado no dia 9 de agosto do ano passado. O Projeto 655 foi protocolado no dia 17 de novembro e trata do mesmo tema. Por que então dar preferência para este Projeto quando o outro Projeto foi

protocolado primeiro? E também tem outros projetos muito importantes que tramitam na Assembleia Legislativa há mais tempo e que estão aguardando a fila para serem votados. Então, por isso, estamos aqui nos posicionando contra o regime de urgência. O Projeto deve caminhar o curso normal dentro da Assembleia Legislativa, vamos apreciar inclusive os projetos que são mais urgentes e que favorecem a nossa população e que estão aí na fila para serem votados. Quero dizer também que hoje o número de pessoas que estão sendo contaminadas e inchando os hospitais, as UTIs, é muito maior esse percentual, passa de 90% das pessoas que não tomaram vacina. Vejam, tem uma pesquisa que foi divulgada esta semana, lá nos Estados Unidos, mostrando que a pessoa que não tomou vacina tem 97 vezes mais chance de morrer quando comparada com as pessoas que tomaram pelo menos uma dose da vacina. Então, é muito, muito importante fazermos o trabalho de estimular as pessoas para tomar a vacina, porque a vacina protege vida, a vacina protege a nossa população. E mais, quase 90% da população do Estado do Paraná é a favor da vacina e estão correndo atrás para tomar a vacina e agora precisamos continuar protegendo a nossa população. Já tem um estudo nos Estados Unidos e já a Pfizer, por exemplo, já solicitou os testes para começar a vacinar também as crianças a partir dos seis meses de idade. Tão logo poderemos vacinar praticamente toda nossa população, tirar esse vírus de circulação. Então, hoje, não podemos concordar em atropelar o rito aqui na Assembleia Legislativa e votarmos regime de urgência para este Projeto. Então, a nossa posição é contrária. Quero também aproveitar este espaço de hoje, aqui na Assembleia, para falar de uma preocupação muito grande na região de Laranjeiras do Sul, mais precisamente em Rio Bonito do Iguaçu. Lá tem um pedido, uma solicitação na Justiça da Araupel para fazer despejo da Fazenda Pinhal Ralo, onde está lá o pré-assentamento Herdeiros. São mais de 1.300 famílias que já estão pré-assentadas, produzindo já há algum tempo, produzindo alimentos, produzindo riqueza para os municípios da região, especialmente para Rio Bonito, para Nova Laranjeiras, Laranjeiras do Sul, e há um processo andando na Justiça. E aí houve, então, o protocolo por parte ali da Polícia Militar da região de Guarapuava junto ao processo, um estudo ali da região

sobre como fazer despejo, não significa com isso que será feito o despejo, mas isso já gerou para a população bastante preocupação. Procurei o Governo, fizemos reunião, recebi a resposta, e quero aqui transmitir para a população de Rio Bonito da região, de que não há, neste momento, nenhuma autorização por parte do Governo do Estado para fazer despejos em nenhuma região do Estado, inclusive na região Rio Bonito do Iguaçu. Nem em Rio Bonito e nem na região. E queremos aqui fazer um apelo ao Governo do Estado e também às autoridades do Governo Federal que não promovam despejos, que não cometam injustiças com agricultores e agricultoras que estão trabalhando, que estão produzindo, que estão gerando riquezas para o nosso Estado, para o nosso País. A reforma agrária é legal. Ela é constitucional e é necessária. Em todos os municípios que já tivemos os assentamentos consolidados estamos lá com cooperativas e a população, de modo geral, nos municípios, está satisfeita, inclusive solicitando às autoridades que deem mais apoio aos assentamentos que já existem no nosso Estado. O Paraná tem mais de 300 consolidados e ainda tem em torno de 70 acampamentos que precisam evoluir para assentamentos. Então, quero aqui, mais uma vez, fazer um apelo para que essas áreas de pré-assentamentos, essas áreas de acampamentos no nosso Estado sejam, o quanto antes, transformados em assentamentos, porque eles geram empregos no campo, geram empregos na cidade, geram muita renda para o nosso Estado e é justo que essas famílias possam ter acesso à terra e possam nela viver com dignidade, produzindo alimentos e alimentos saudáveis. Então, fica aqui, mais uma vez, o nosso apelo a todos os Deputados e Deputadas e o apelo ao Governo do Estado para que suspenda qualquer estudo, qualquer movimento no sentido de promover despejos no nosso Estado, porque não é necessário, pelo contrário, é importante que essas famílias permaneçam produzindo, gerando a sua própria existência sem precisar, inclusive, depender de outros... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Deputado, por favor, para concluir.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Para concluir, Sr. Presidente. Então, fica aqui, mais uma vez, o nosso apelo às nossas autoridades do Estado, autoridades federais para que acolham o clamor das famílias acampadas, pré-assentadas para que não haja despejo e que possamos avançar na construção de assentamentos, que são importantes para o Paraná e para o Brasil.

DEPUTADO REQUIÃO FILHO (MDB): Uma questão de ordem rapidinho.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Pois não, Deputado Requião.

DEPUTADO REQUIÃO FILHO (MDB): Presidente, em respeito àqueles de nós que estamos vindo presencialmente às Sessões, o senhor disse ontem que todas as Sessões de quarta-feira serão pela manhã, e elas têm variado o horário de 9 horas, 9h30min. Poderíamos estabelecer um horário “regimental” para essas sessões? Para que possamos organizar as agendas, em respeito àqueles que fazem questão de estar presente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Na verdade o dia de hoje foi uma situação diferenciada, por solicitação de alguns Deputados, mas o horário será 9h30 sempre, “regimentalmente”. Deputado Hussein.

Deputado Ricardo Arruda (PSL): Deputado Hussein, o senhor me cede um minutinho, que o Deputado Homero acabou esquecendo.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Claro, por favor, um minutinho.

Deputado Ricardo Arruda (PSL): Posso agora?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Agora.

Deputado Ricardo Arruda (PSL): Muito obrigado. Só vou explicar aqui que alguns Deputados estão falando por que o regime de urgência? É muito simples tem muitos alunos em universidades, pais de crianças que querem matricular os

filhos, os quais não se vacinaram e não querem vacinar, que não estão podendo fazer a matrícula e a aula já começou. Então, é muito urgente, sim. E o outro ponto, que é importante dizer aqui, o Deputado Romanelli falou que nenhum juiz concedeu liminar pra quem entrou com outro passaporte. Errou novamente. O Deputado está mal informado. O Juiz Federal Fabrício Fernandes de Castro, Juiz Federal, determinou o seguinte: “Concedo a liminar requerida para determinar a autoridade impetrada que se abstenha de aplicar qualquer represália, punição ou restrição, especialmente demissão, punição administrativa, corte ou suspensão salarial ou de benefícios, se não houver labor presencial por o impetrante não se vacinar contra o Covid, ou mesmo qualquer constrangimento ao seu trabalho presencial.” O Judiciário, acho a grande parte, é de gente competente. E está aqui Juiz Federal, vou repetir o nome aqui, Fabrício Fernandes de Castro. Então, como ele, há várias sentenças favoráveis, sim, contra esse passaporte arbitrário e inútil. Obrigado.

Deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB): Data vénia, o senhor me permite um contraditório aqui?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Claro.

Deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB): Quero dizer que, na verdade, o debate ele é necessário e saudável, até porque veja, o Projeto de Lei que estamos tratando aqui não cria passaporte sanitário. Não dá para poder iludir as pessoas. A medida aqui que está se tratando é de outra natureza. E quero reafirmar, está pacificado pelo Supremo Tribunal Federal o entendimento de que as autoridades que cumprirem a legislação da lei federal que o Presidente Bolsonaro fez, aliás, a Portaria é interministerial, Deputado Hussein Bakri, agora de dezembro de 2021, o Governo Federal estabeleceu o passaporte sanitário para quem quer entrar no Brasil. É obrigatório. No Brasil só se entra com passaporte sanitário. Quem decidiu isso foi o Presidente da República Jair Messias Bolsonaro. Obrigado.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Bom. Acho que dá para falar agora!

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Por favor, peço silêncio para que o nosso Líder, com o tempo exíguo que ele tem para falar, possa concluir.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Deputado Requião, tenho profundo respeito por Vossa Excelência. Mantemos um bom relacionamento, Oposição e Situação. Não sei se em algum momento a Oposição foi tratada com tanto respeito em respostas e tal, é o que procuro fazer. Nem sempre consigo. O senhor está vendo como o debate está acontecendo? Claro, nem sempre é no assunto que queremos, mas há debate. Acho que temos que avaliar e fazer uma valorização do trabalho que foi feito nos últimos anos aqui na Casa. Penso assim. Vários assuntos que foram debatidos relacionados à saúde pública, relacionados à situação de apoio à mulher, ao agricultor. Foi criado aqui a Procuradoria da Mulher. Tivemos uma discussão ampla aqui, Sr. Presidente, sobre o pedágio. Alguns dizem que foi boa, outras que não, mas a discussão aconteceu aqui. Evidentemente que um ou outro projeto ficou para trás e o de V.Ex.^a ficou mesmo e tem que ser debatido e será debatido, mas, acho assim, acho que a Assembleia está fazendo o seu papel, sim. Quero defender que todos os colegas, e não é só de Oposição, de Situação, porque o debate está sendo feito aqui, será feito. Evidentemente que este ano ele vai escorregar mais por um viés eleitoral. E assim já aconteceu. Vi uma entrevista do Presidente que falou que no mandado passado já era, e nos outros já era. É natural. Vai acontecer, porque os atores têm essa condição. Quero aqui também me reportar sobre o episódio da Polícia Militar. Dizer que ontem eu e o Deputado Gugu Bueno recebemos os Praças que estão acampados aqui, número de quatro. E não sabia, o Governo recebeu as instituições. E agora é necessário que esta Comissão também tenha, na minha opinião, a presença dos que estavam aqui acampados, regulados por alguma associação, para que possa avançar esse debate. Vejam, não estamos aqui disputando um calendário político. Nossa calendário aqui é resolver o problema. É isso. Queremos resolver o problema e tem que resolver esse problema. O Governo está vendo com boa vontade. Evidente que vão surgir outros problemas agora. O Deputado Delegado Fernando me passou agora que é necessário

também envolveu nesse debate os policiais civis. Vou levar isso ao Governo. Vossa Excelência tem toda a razão. Acho que é importante esse debate. Quero só finalizar dizendo que o Governo fez o seu papel. Só quero aqui deixar claro para todos. Nunca tive posições dúbias aqui dentro. Às vezes até exagero na minha retórica, passo do ponto, mas sei pedir desculpa. Agora, quero deixar claro, a posição que será tomada em relação a esse processo desse Projeto que será votado aqui. Primeiro lugar, o Governo me pediu, o Governador, que transmita aos nossos colegas que compõem a Base. Que é para eles que tenho essa condição, os demais compõem a Base da Oposição. Que a Base está liberada para votar. Cada um vota de acordo com a sua consciência. É um Projeto que é de iniciativa desta Casa. O Governador tem a sua posição pessoal. Vou ter a minha, que foi manifestar posteriormente, mas, em respeito à divisão que está se encontrando neste momento, quero deixar claro aqui que a Bancada nossa será liberada. Espero que esse debate ocorra da melhor forma possível. Pessoalmente, sou totalmente a favor da vacina. Respeito aqueles que não são. Até mostrei um vídeo para alguns colegas. Tenho um neto de 7 anos que fez um vídeo comemorando que foi vacinado. Extremamente favorável. Acho que é importante. Respeito quem não é. A minha filha acha que é importante e também acho que é importante a vacinação. Mas vejam que todos são favoráveis à vacinação aqui. A discussão é outra, em relação ao passaporte sanitário. Então, encerro daqui e dizendo que a Bancada está liberada.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Encerrado o horário das Lideranças, passamos à **Ordem do Dia**.

ORDEM DO DIA.

[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Adelino Ribeiro (PATRI), Ademar Traiano (PSDB), Alexandre Amaro (Republicanos), Alexandre Curi (PSB), Anibelli

Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSB), Bazana (PV), Boca Aberta Junior (PROS), Cantora Mara Lima (PSC), Cobra Repórter (PSD) Coronel Lee (PSL), Cristina Silvestri (CDN), Delegado Fernando Martins (PSL), Delegado Jacovós (PL), Douglas Fabrício (CDN), Dr. Batista (DEM), Elio Rusch (DEM), Evandro Araújo (PSC), Francisco Bührer (PSD), Galo (PODE), Gilberto Ribeiro (PP), Gilson de Souza (PSC), Goura (PDT), Gugu Bueno (PL), Guto Silva (PSD), Homero Marchese (PROS), Hussein Bakri (PSD), Jonas Guimarães (PSB), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Carlos Martins (PP), Luiz Claudio Romanelli (PSB), Luiz Fernando Guerra (PSL), Mabel Canto (PSC), Marcio Pacheco (PDT), Maria Victória (PP), Mauro Moraes (PSD), Michele Caputo (PSDB), Nelson Luersen (PDT), Nereu Moura (MDB), Paulo Litro (PSDB), Plauto Miró (DEM), Professor Lemos (PT), Reichembach (PSC), Requião Filho (MDB), Ricardo Arruda (PSL), Rodrigo Estacho (PV), Soldado Adriano José (PV), Soldado Fruet (PROS), Tadeu Veneri (PT), Tercílio Turini (CDN), Tiago Amaral (PSB) e Tião Medeiros (PTB) (53 Parlamentares); Deputado ausente sem justificativa: Nelson Justus (DEM) (1 Parlamentar).]

Projeto que necessita de Apoioamento.

Projeto de Lei: *(Com apoioamento e encaminhado à Diretoria Legislativa para registro, autuação e tramitação.) Autuado sob o n.º 20/2022, do Deputado Evandro Araújo, que denomina de Padre Angelo Banki o viaduto no Km 172.2 da rodovia PR-323, no município de Paiçandu.*

Deputados que apoiam permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Apoiado.**

Passamos aos Itens da pauta.

ITEM 1 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 170/2021, de autoria do Deputado Coronel Lee, que dispõe sobre o Programa Vizinho Solidário e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Segurança Pública. Substitutivo Geral da CCJ. Já de conhecimento dos Sr.^s Deputados. Vamos

submeter ao voto o substitutivo geral. Em discussão. Em votação. Com encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Deputado Lemos, seu microfone não foi liberado? A votação já está chegando ao fim e V.Ex.^a não se manifestou. Vossa Excelência está falando aí, mas seu microfone...

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Agora que abriu o microfone, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Ok.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Estou tentando e a assessoria aí não abria. O voto da Oposição é “sim”, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Vossa Excelência está perdoado, porque a falha foi aqui da nossa equipe, Deputado Lemos.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Votação encerrada:
[**Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Delegado Jacovós, Douglas Fabrício, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Guto Silva, Homero Marchese, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Maria Victória, Mauro Moraes, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (45 Deputados); **Votou Não:** Tadeu Veneri (1 Deputado); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Alexandre Curi, Boca Aberta

Junior, Cantora Mara Lima, Dr. Batista, Michele Caputo, Nelson Justus e Paulo Litro (8 Deputados). Com 45 votos favoráveis e 1 voto contrário, **está aprovado o Substitutivo Geral.** Está aprovado o Projeto, o substitutivo geral.

ITEM 2 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 625/2021, de autoria do Deputado Alexandre Curi, que concede o Título de Utilidade Pública ao Centro Infantil Menino Deus, com sede no município de Umuarama. Parecer favorável da CCJ. Também já de conhecimento dos Sr.^s Deputados. Em discussão. Em votação. Com encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Peço voto “sim”.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): A Oposição vota “sim”, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Ainda pendentes os votos dos Deputados Alexandre Curi, Dr. Batista, Luiz Fernando Guerra ,acabou de votar, Michele Caputo e Tadeu Veneri. *Pela ordem*, Deputado Arilson.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Presidente, questão de ordem, Sr. Presidente, com amparo no art. 158 do Regimento Interno, comunico ao Plenário, requeiro a anexação das proposições 371/2021, de minha autoria e de outros Deputados, que trata da instituição de diretrizes e medidas indiretas para comprovante de imunização contra o coronavírus SARS-CoV-2 e outras patologias e dá outras providências, e da proposição n.^º 655/2021, que trata, assegura a plena liberdade de direito de ir e vir em todo território do Estado do Paraná e veda a exigência do passaporte sanitário. Esse Projeto está com diretrizes para admissão de comprovação e uma matéria não pode ser proposta depois, com o mesmo objeto, sobrepondo-se ao Projeto que estava em tramitação anterior, o qual comprava pela numeração dada a cada ponto dos projetos. Requeiro a anexação e encaminhamento à CCJ para tramitação normal e de acordo com o nosso Regimento, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): *Pela ordem*, Deputado Michele. Na sequência já respondo a questão de ordem.

DEPUTADO MICHELE CAPUTO (PSDB): Presidente Traiano, a minha questão de ordem é para falar de algo que a vida continua. Graças a Deus estamos retomando, graças às vacinas. Fiz um envio de expediente, gostaria que o Líder, como sempre, acatasse, que é uma manifestação de quem tem vans e transporte escolar com a volta às aulas, que também é devida e necessária, eles estão pedindo que o Secretário da Educação antecipe a entrada, porque foi feito um critério de grade horária e isso está prejudicando muito esse setor que já foi bastante prejudicado. E tem apoio, inclusive, da maior parte dos pais. Então, fiz aqui um requerimento, um envio de expediente ao Secretário Renato Feder da Educação e espero que a Assembleia Legislativa do Paraná possa fazer esse envio até ao Secretário, que ele, de forma célere, dê uma resposta, porque é um segmento que está sofrendo muito e está propondo uma solução. Muito obrigado.

DEPUTADO MARCIO PACHECO (PDT): *Pela ordem*, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): *Pela ordem*, Deputado Marcio.

DEPUTADO MARCIO PACHECO (PDT): Apenas para contribuir com a vossa avaliação. O que o Deputado Arilson está pedindo não tem o menor sentido. O Projeto do Deputado Arilson pretende obrigar a imposição do passaporte sanitário no Paraná. São projetos que têm viés absolutamente contrários. Não tem o menor sentido você anexar um Projeto que fala que é a favor a outro Projeto que fala que é contra. Como votaria um Projeto desse? Portanto, não tem o menor sentido. Ele tem que fazer um pedido de regime de urgência para o Projeto dele. E esse regime de urgência de hoje diz respeito a um Projeto que tem um viés, que tem uma finalidade que é proibir o passaporte sanitário no Paraná. O dele é o contrário. Portanto, peço que V.Ex.^a desconsidere o pedido de ordem do Deputado Arilson Chiorato, que não tem o menor sentido.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Procede sua questão de ordem. E também já observei por alguns Parlamentares questionamento em relação à solicitação de regime de urgência. É regimental, pode ser apresentada a qualquer momento, por qualquer Parlamentar e o Plenário tem que apreciar. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Delegado Jacovós, Douglas Fabrício, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Guto Silva, Homero Marchese, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Maria Victória, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (51 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Dr. Batista e Nelson Justus (3 Deputados).] Com 51 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 625/2021.**

ITEM 3 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 415/2020, de autoria do Deputado Galo, que altera a Lei n.º 19701, de 20 de novembro de 2018, que dispõe sobre a violência obstétrica e direitos da gestante e da parturiente, para incluir o direito de as gestantes e parturientes surdas ou com deficiência auditiva serem acompanhadas por um intérprete de língua brasileira de sinais. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Saúde Pública e Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Para encaminhar, Deputado Galo.

DEPUTADO GALO (PODE): Sim, Excelência. Gostaria, com a sua permissão, aos nobres Deputados e Deputadas. Este Projeto é um marco, na verdade. Gostaria muito que a Assembleia Legislativa estivesse conosco, porque aquela pessoa que tem deficiência surda, muda quando ela entra para um centro cirúrgico

para o parto, muitas vezes, há um estresse muito grande, porque ela não sabe o que está acontecendo. A partir deste momento, sendo aprovado na Assembleia e na sequência o Governador sancionar, teremos, sim, este carinho, digamos assim, por essa mulher, Sr. Presidente. E também para aqueles profissionais, aqueles que já existe a lei, Sr. Presidente, que são os que fazem a interpretação. Aqueles que a leitura de Libras. Então, são dois momentos importantes para esta Casa de Leis, Sr. Presidente. Primeiro, para a mulher que vai lá para o parto, e, segundo, para os profissionais que poderão ter o aumento de trabalho. Grato, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Em votação. Votando. Com encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Projeto importante. O voto é “sim”.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): A Oposição encaminha voto “sim” a esse Projeto.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Ainda pendentes os votos dos Deputados Anibelli Neto, Boca Aberta Junior e Evandro Araújo. Deputado Goura, *pela ordem*.

DEPUTADO GOURA (PDT): Presidente, muito breve. Só para esclarecimento de alguns comentários. Não estou sozinho. Não estou em casa. Estou no hospital, por isso estou usando uma máscara protetora. Só para deixar muito claro, em respeito ao povo paranaense de alguns comentários que ouvi nas redes sociais. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Ok, Deputado, devidamente justificado e explicado. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Delegado Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista,**

Elio Rusch, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Guto Silva, Homero Marchese, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Maria Victória, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichenbach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (50 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Boca Aberta Junior, Evandro Araújo e Nelson Justus (4 Deputados). Com 50 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 415/2020.**

Pela ordem, Deputado Arilson.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Presidente, com relação ao pedido que fiz, queria só deixar claro ao meu nobre amigo Marcio Pacheco. Não estou querendo *pegar carona* no regime de urgência no Projeto apresentado. Os dois projetos tratam do tema referentes à apresentação ou não de comprovante de vacinação. Como são o mesmo tema, o meu por ser primeiro, precisa que tenha esse outro anexado. Não estou querendo participar da urgência. Quero que ele siga o rito da Casa e seja apreciado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):

ITEM 4 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 426/2021, de autoria do Deputado Ricardo Arruda, que institui no Calendário Oficial do Estado do Paraná o Dia Estadual do Panificador, a ser celebrado anualmente no dia 8 de julho. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Indústria, Comércio, Emprego e Renda. Em discussão. Em votação. Com encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “sim”.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): A Oposição encaminha voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Votação encerrada, Sr.^s Deputados: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Delegado Jacobós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Bührer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Guto Silva, Homero Marchese, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Maria Victória, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (50 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Alexandre Curi, Nelson Justus e Tião Medeiros (4 Deputados).] Com 50 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.^º 426/2021.**

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação dos Requerimentos.)

REQUERIMENTOS.

Adiado do Deputado Soldado Fruet. **(Requerimento protocolado sob o n.^º 67/2022,** do Deputado Soldado Fruet, adiado da Sessão anterior, solicitando envio de expediente ao Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, requerendo informações, pormenorizadas, dos gastos com publicidade realizados pelo Estado do Paraná, mediante seus órgãos e entidades vinculadas.) **Retirado pelo autor.** Ok, confirmado. Vossa Excelência já havia estado na Mesa.

Regime de urgência apresentado pelo Deputado Ricardo Arruda e outros Sr.^s Deputados à votação do Projeto de Lei n.^º 655. **(Requerimento protocolado sob o n.^º 68/2022,** do Deputado Ricardo Arruda, adiado da Sessão anterior, requerendo a tramitação e votação em regime de urgência para o Projeto de Lei n.^º 655/2021.) Em votação. Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): A nossa Bancada está liberada.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Como encaminha o Líder da Oposição?

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): A Oposição solicita voto “não” à urgência.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Senhor Presidente, *pela ordem*, enquanto estão votando. Quero esclarecer que a retirada do requerimento do Deputado Soldado Fruet se deveu por essa resposta já estar contida no requerimento da Deputada Mabel. Portanto, satisfez ele.

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PSL): Pedimos voto “sim”.

DEPUTADO NELSON LUERSEN (PDT): Reforço o pedido, voto “sim”.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSB): Peço voto “não”.

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REPUBLICANOS): *Pela ordem*, Sr. Presidente. Só para esclarecer o fato. Quem é a favor vota “sim”, ok? Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Quem é a favor do regime de urgência vota “sim”, os contrários “não”. Ainda pendentes os votos dos Deputados Alexandre Curi, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Maria Victória, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paulo Litro e Tião Medeiros. O Deputado Hussein já se posicionou, deixou a Bancada livre. Pelo que percebo, os demais Deputados não estão votando. Vamos encerrar a votação. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Delegado Jacovós, Douglas Fabrício, Elio Rusch, Evandro Araújo, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Gugu Bueno,**

Guto Silva, Homero Marchese, Luiz Fernando Guerra, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Plauto Miró, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet e Tiago Amaral (27 Deputados); Votaram Não: Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Cristina Silvestri, Dr. Batista, Francisco Bührer, Goura, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Michele Caputo, Nereu Moura, Professor Lemos, Requião Filho, Tadeu Veneri e Tercílio Turini (17 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Alexandre Curi, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Hussein Bakri, Maria Victória, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro e Tião Medeiros (10 Deputados).] Com 27 votos favoráveis e 17 votos contrários, está aprovado o Requerimento. (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.) **Está aprovado o regime de urgência.**

DEPUTADO MARCIO PACHECO (PDT): Agradecer, Presidente, muito a todos os Sr.^s Deputados. Uma grande vitória desta Casa neste dia. Obrigado, Presidente. Obrigado a todos.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSB): Presidente, *pela ordem.*

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): *Pela ordem,* Deputado Romanelli.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSB): Queria agradecer também aos que votaram “não”. Vamos discutir o Projeto aqui nesta Casa e, ao mesmo tempo, de forma democrática. Mas quero agradecer muitos aos 17 Deputados. Surpreendeu-me o número, dois a mais do que esperava. Quero parabenizar e agradecer a todos.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Registro a presença na Casa da Prefeita de Itambaracá, Mônica Zambon, de Flávio Obiankar, assessor da prefeitura e do Vice-Prefeito Renatinho de Congoinhas. Sejam bem-vindos. *Pela ordem,* Arilson Chiorato.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Senhor Presidente, estou aguardando resposta à questão de ordem.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Deputado Arilson, pelo o que me informa aqui a assessoria, os Projetos não têm semelhança. Agora, ainda me parece que não tramitaram. Não sei a informação na CCJ! No tempo oportuno, quero crer que o Presidente da CCJ, entendendo que haja semelhança dos Projetos, poderá ser anexado. Da mesma forma esta Presidência, no momento de pautar, se entender que os Projetos têm semelhança, poderemos fazer a anexação.

Requerimento n.º 73/2022, do Deputado Tadeu Veneri, solicitando envio de expediente ao Chefe da Casa Civil, conforme especifica...

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Tem dois envio de expediente, não é, Presidente?

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Tadeu Veneri (**Protocolado sob o n.º 73/2022**) e **Requerimento n.º 74/2022**, do Deputado Evandro Araújo, solicitando envio de expediente ao Secretário de Estado da Fazenda, conforme especifica. Exatamente.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Foi acordado com eles como envio de expediente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Devidamente, como envio de expediente. **Conforme acordo do Líder do Governo com os autores, serão encaminhados como envio de expediente.**

Requerimentos aprovados e encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.

Requerimento n.º 75/2022, do Deputado Anibelli Neto, solicitando envio de expediente ao Secretário de Estado da Saúde, requerendo providências quanto ao

mau funcionamento da UPA de Quatro Barras e do Pronto Socorro do Hospital Angelina Caron; **Requerimento n.º 76/2022**, do Deputado Soldado Adriano José, solicitando o registro e envio de menção honrosa ao Senhor Maurício Caetano; **Requerimento n.º 77/2022**, da Deputada Cantora Mara Lima, solicitando envio de expediente ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística e ao Diretor do DER/PR, requerendo reparo na PR-151; **Requerimento n.º 78/2022**, do Deputado Professor Lemos, solicitando envio de expediente ao Governador do Estado e ao Secretário Chefe da Casa Civil, requerendo a implantação do PSA, previsto na Lei n.º 17134/2012, que institui o pagamento por serviços ambientais no Estado do Paraná; **Requerimento n.º 79/2022**, da Deputada Cristina Silvestri, encaminhando voto de pesar à família pelo falecimento de Dorotil Teresinha Casagrande Melhem; **Requerimento n.º 80/2022**, do Deputado Professor Lemos, solicitando envio de expediente ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Presidente da Copel, requerendo a tomada das medidas cabíveis para a imediata correção dos erros na medição do consumo e aplicação de tarifas abusivas em consumidores; **Requerimento n.º 82/2022**, do Deputado Evandro Araújo, solicitando envio de expediente ao Diretor Geral do DER/PR, requerendo, a pedido da Vereadora Sirleia Reginaldo, de Abatiá, a instalação de redutor de velocidade e a sinalização horizontal na PR-436, próximo ao trevo com a PR-439; **Requerimento n.º 83/2022**, do Deputado Michele Caputo, solicitando envio de expediente ao Secretário de Estado da Educação e do Esporte, requerendo que seja avaliada a adequação dos horários de aulas dos alunos que estudam no período da manhã, conforme pedido dos profissionais que realizam o transporte escolar, em prol da higienização dos veículos; **Requerimento n.º 85/2022**, do Deputado Alexandre Amaro, solicitando envio de expediente ao Reitor da Universidade Federal do Paraná, requerendo informações sobre o cumprimento de cronograma relativo ao Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Paraná iniciado em 2020 (Soldado PMPR).

Requerimentos com despacho do Presidente.

Ao Cerimonial, à Diretoria Geral e à Diretoria Legislativa para providências: Requerimento n.º 84/2022, do Deputado Luiz Claudio Romanelli, solicitando o uso do Grande Expediente da Sessão Plenária do dia 14 de fevereiro de 2022.

À Diretoria Legislativa para providências: Requerimento n.º 81/2022, das Deputadas Cristina Silvestri e Mabel Canto, requerendo a inclusão como coautora do Projeto de Lei n.º 9/2022, da Deputada Cristina Silvestri.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando uma outra **Sessão Ordinária** para segunda-feira, dia 14 de fevereiro de 2022, à hora regimental, com a seguinte **Ordem do Dia:** Redação Final dos Projetos de Lei n.ºs 276/2021, 505/2021 e 566/2021; 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 170/2021; 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 415/2020 e 426/2021; e 1.ª Discussão do Projeto de Resolução n.º 1/2022.

“LEVANTA-SE A SESSÃO.”

(Sessão encerrada às 11h45, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)